ANO XLIII Nº 165 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

ACORDO	
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA	o <b>0</b> 1
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros	01
APOSTILAS	
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e Outra. ATAS	07
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos	s
Servidores e Outra	
ATO	
Defensoria Pública do Estado	13
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	13
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer  COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e OutrasCONTRATOS	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Natur	
e Outros	
Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA  DECRETO	31
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA e Outro  ERRATAS	31
Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MAESTATUTO	32
Instituto Bom Pastor de Amparo a Infância e Adolescência $\mathbf{LEI}$	
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA NOTAS DE EMPENHO	
Prefeitura Municipal de Penalva - MAORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do MaranhãoORDEM DE SERVIÇO	
Prefeitura Municipal de Penalva - MAPORTARIAS	34
Defensoria Pública do Estado e Outras	34
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão TERMO DE CANCELAMENTO	37
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão TERMO DE COMPROMISSO	37
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outro	37
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MATERMO DE ENCERRAMENTO	
CIM - Consórcio Intermunicipal Multimodal	38
TERMO DE HABILITAÇÃO Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	39
TERMO DE RECONHECIMENTO	
Secretaria de Estado da Educação	38
TERMOS DE RESCISÃO Secretaria de Estado da Educação e Outras	
Secretaria de Estado da Educação e Outras	5>

#### **ACORDO**

# INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2019. PROCON/MA. PROCESSO: Nº 161948/2019-PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO

CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284. 838/0001-50 e a UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOS-CO LTDA - UNDB, CNPJ Nº 039.418.030/001-39. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto viabilizar o funcionamento do Posto Avançado de atendimento do PROCON/MA nas dependências da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O presente acordo de cooperação vigerá por 60 (sessenta meses), devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40-Presidente do PROCON/MA, GRACIANA MARIA RODRIGUES COR-DEIRO, CPF:509.371.623-53, Diretora – UNDB. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA

#### **ADITIVOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 018/2017. PROCESSO Nº 00156741/2019. CONTRATAN-TE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária - FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA C. QUEIROZ RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.784.293/0001-04, com sede na Rua 19, Nº 15 COHATRAC IV, nesta cidade de São Luís-Ma., neste ato representada pelo senhor Charlem Queiroz Rodrigues, portador do CPF nº 760.186.363-87. OBJETO: Acréscimo de Valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 169010412902124512339039-Capacitação Técnica da Administração Tributária/Outros Serviços de Terceiros. FONTE: 0107000000 - Recursos Operacionais de Fundo. VALOR: O contrato será acrescido de 4,65 % (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) representando o valor de R\$ 12.136,50 (doze mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 273.136,50 (duzentos e setenta e três mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)., de acordo com o art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 27 de agosto de 2019. RITA MARIA MAGA-LHÃES MARTINELLI DE SOUZA- Gestora Chefe da CEGPA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 026/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N° 149.303/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria N°. 44 de 1° de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado,



administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, com endereço na Av. José Olavo Sampaio, nº135 - Centro, Presidente Dutra - MA. **DO OBJETO DO CON**-**TRATO:** "Execução das obras e serviços de melhorias nas travessias de curso d'água e da trafegabilidade da Rodovia MA-225, trecho: ent. Br-402 (Barreirinhas/Urbano Santos". CLÁUSULA PRIMEI-RA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 026/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 24/08/2019 com término para 24/02/2020 e prorrogando a execução por mais 05 (cinco) meses com término para 30/12/2019 . DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 24 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e LAUDINEY BANDEIRA DA COS-TA, CPF sob n° 724.773.003-00, pela empresa BANDEIRA CON-STRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 074/2017-UGCC/SINFRA. PROCESSO N° 160068/2019 – SINFRA-<u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa LOCABEM RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.847.243/0001-10, com endereço na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº110 – Loja 04, Santa Eulália - Bairro Cohafuma, São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículo tipo Caminhonete cabine dupla (fixa/mensal e diária), Caminhonete fechada de uso misto SRV (fixa/mensal) e passeio 1.6 completo". CLAUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 074/2017-UGCC/SIN-FRA, prorrogando o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a contar do dia 05/09/2019 com término previsto para 04/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 27 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e ROMERO RENAM GUIMARÃES ROSA, CPF sob nº 178.252.373-15, pela empresa LOCABEM RENT A CAR LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 003/2014— UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 249110/2018 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria N°. 44 de 1° de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOEMA dia 11 de abril de 2019, brasileiro, casado, administrador,

portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa DUCOL ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.774.310/0001-87, situada na Av Guajajaras, nº 100-A, São Cristovão, São Luís - MA, Brasil. DO OBJETO DO CONTRATO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS". CLÁUSU-**LA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços, tendo em vista ausência de alguns serviços indispensáveis para o início e continuidade da obra. CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR: 2.1 O acréscimo do presente Termo Aditivo é de 2,2783% (dois vírgula dois mil setecentos e oitenta e três por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 5.373.945,65 (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); 2.2 Já a supressão é de -0,3495% (menos zero vírgula três mil quatrocentos e noventa e cinco por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ -824.258,77 (menos oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos); 2.3 O reflexo financeiro do presente Termo Aditivo é de 1,93% (um vírgula noventa e três por cento), equivalente a R\$ 4.549.686,87 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos centavos); 2.4 O contrato passar a ter o valor de R\$ 241.859.532,68 (duzentos e quarenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA-DA DO-<u>TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: PTRES: 2678205313093001232; FONTE: 0101000000; ND: 44905182; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 001232 MA-MA-318; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 064/2013 - CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 27 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e HENRY DUALIBE FILHO, CPF sob nº 055.911.633-00, na condição de representante da empresa **DU**-COL ENGENHARIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

# SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 04/2018-SETRES/MA. Espécie: SEGUN-DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 04/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0142945/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A MORADIA POPULAR; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 04/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 13/07/2019 até 10/01/2020. Data de Assinatura: 11/07/2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Genilson Roberto Alves Silva, de CPF nº: 775.097.063-00, Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por seu Presidente José Raimundo Trindade, inscrito no CPF nº. 788.458.823-49, da ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A MORADIA POPULAR. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 34/2018-SETRES/MA. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 34/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo N° 0143029/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o INSTITUTO GARDEANE - IG; Objeto: O



presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 34/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 05/07/2019 até 03/01/2020. Data de Assinatura: 04/07/2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Genilson Roberto Alves Silva, de CPF nº: 775.097.063-00, Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por sua Presidente Gardeane Sousa Martins, inscrita no CPF nº. 999.493.183-00, do INSTITUTO GARDEANE - IG. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 47/2018-SETRES/MA. Espécie: SEGUN-DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 47/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0138240/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA CIDADE NOVA-AMACN; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração  $N^{\rm o}$  47/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 29/06/2019 até 27/12/2019. Data de Assinatura: 28/06/2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Genilson Roberto Alves Silva, de CPF nº: 775.097.063-00, Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por seu Presidente Luis Pereira de Sousa Filho, inscrito no CPF nº. 278.724.753-91, da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA CI-DADE NOVA - AMACN. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 68/2018-SETRES/MA. Espécie: SEGUN-DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 68/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0138990/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO R BENEFICENTE DOS MOR DO JD TROPICAL II; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 68/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 05/07/2019 até 03/01/2019. Data de Assinatura: 05/07/2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Genilson Roberto Alves Silva, de CPF nº: 775.097.063-00, Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por seu Presidente Sandro Duarte Cruz, inscrito no CPF nº. 255.737.133-53, da ASSO-CIAÇÃO R BENEFICENTE DOS MOR DO JD TROPICAL II. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 018/2017 - SECID. REF.: Processo n.º 95972/2019 - SECID. PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **EAT ENGENHARIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 22.564.047/0001-10. DO VALOR: O valor do presente acréscimo é de R\$ 52.302,04 (cinquenta e dois mil, trezentos e dois reais e quatro centavos) contrato nº 018/2017 - SECID, BASE LEGAL: art. 65, inciso, I, alínea "b", §1° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas respectivas alterações. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Anísio Carneiro Correa Neto, CPF nº 046.145.303-70, representante da empresa EAT ENGENHARIA LTDA - ME. Edjane de Melo Lima-Respondendo pelo Setor de Contratos e Convênios-Matricula nº 314292

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.RESENHA Nº 55/2019-ASSE-JUR/SSP. PROCESSO Nº 115628/2019-SSP, de 30/05/2019. ES-PÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2019-SSP, de 20/08/2019, do CON-TRATO nº 103/2018-SSP de 20/08/2018. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a empresa K L N ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.023.673/0001-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 103/2018-SSP, de 20/08/2018, previsto na Cláusula Quinta - Do Prazo De Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/08/2019 a 20/08/2020. BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/1993. **DO VALOR:** R\$ 827.298,83 (oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), correspondente ao saldo remanescente do Contrato nº 103/2018-SSP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3226; Subação: 667; Plano Interno: ADQPREDIAL; Natureza de Despesa: 33.90.39.16; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁ-RIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Raimundo Nonato Miranda Lopes, de CPF nº 290.831.923-34, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 27 DE AGOSTO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 56/2019-ASSE-JUR/SSP. PROCESSO Nº 155589/2019-SSP, de 18/07/2019. ESPÉ-CIE: Termo Aditivo nº 02/2019-SSP, do CONTRATO nº 29/2016-AS-SEJUR/SEGEP, de 23/08/2016. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Sra. Laís Bezerra Costa Campelo, de CPF Nº 049.032.363-40. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 29/2016-ASSEJUR/ SEGEP, de 23/08/2016, previsto na Cláusula Quarta – Da Vigência e da Renovação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 23/08/2019 a 23/08/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR:** O valor mensal do citado contrato é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, e a Sra. Laís Bezerra Costa Campelo, de CPF Nº 049.032.363-40, pela LOCADO-RA. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019. TRANSCRI-CÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/ MA, 27 DE AGOSTO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 57/2019 – AS-SEJUR/SSP. PROCESSO Nº 0155609/2019-SSP, de 18/07/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03/2019 - SSP, do CONTRATO nº 28/2016-ASSEJUR/SEGEP, de 22/08/2016. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e o Sr. Joelson Pinheiro Guimarães, de CPF Nº 483.633.913-87. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2016-ASSEJUR/SEGEP, de 22/08/2016, previsto na Cláusula Quarta – Da Vigência e da Renovação, por mais 12 (doze) meses,



compreendendo o período de 22/08/2019 a 22/08/2020. BASE LE-GAL: Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: O valor mensal do citado contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101-Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, e o Sr. Joelson Pinheiro Guimarães, de CPF Nº 483.633.913-87, pela LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTA-DO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 27 DE AGOSTO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 391/2019. Processo nº 0137/2018. Aditivo nº 111/2019. TCE nº 021/2018. RESENHA Nº 391/2019 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 111/2019 AO TERMO DE COM-PROMISSO DE ESTÁGIO Nº 021/2018 PROCESSO Nº 0137/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Aline Matias Lima e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/08/2019 a 25/11/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 31/01/2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINA-TURA: 09 de agosto de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 28 de agosto de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 393/2019. Processo nº 0719/2019. Aditivo nº 102/2019. TCE nº 104/2018. RESENHA Nº 393/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 102/2019 AO TERMO DE COMPRO-MISSO DE ESTÁGIO Nº 104/2018 PROCESSO Nº 0719/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Marilia Araújo da Silva e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de agosto de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 28 de agosto de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 394/2019. Processo nº 0672/2019. Aditivo nº 083/2019. TCE nº 087/2018. RESENHA Nº 394/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 083/2019 AO TERMO DE COMPRO-MISSO DE ESTÁGIO Nº 087/2018 PROCESSO Nº 0672/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Felipe Gutierre Silva Souza e como interveniente a Centro de Educação Tecnologica - CET. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 10 de julho de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 28 de agosto de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 395/2019. Processo nº 0684/2019. Aditivo nº 104/2019. TCE nº 093/2018. RESENHA Nº 395/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 104/2019 AO TERMO DE COM-PROMISSO DE ESTÁGIO Nº 093/2018 PROCESSO Nº 0684/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Alana Beatriz Oliveira Sousa e como interveniente o Faculdade Pitágoras. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 16 de julho de 2019 e término em 15 de julho de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 28 de agosto de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 397/2019. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 037/2019 AO CONTRATO Nº 073/2013 - PROCESSO Nº 584/ **2019. PARTES**: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado ANTONINO NEVES PEREIRA, CPF 094.282.753-87. OBJETO DO CONTRATO: Pelo presente Termo Aditivo, o contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor mensal do contrato permanecerá no valor de R\$ 1.628,55 (Hum mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiro Pessoa Física/Locação de Imóvel e FR: 0101000000. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019. ASSINATURA: Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS - Defensor Público- Geral do Estado, e, o Sr. ANTONINO NEVES PEREIRA. ARQUIVAMEN-**TO**: Pasta Resenhas – Aditivo 2019. São Luís, 28 de agosto de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 398/2019. QUARTO TERMO ADITIVO DE Nº 036/2019 AO CONTRATO Nº 048/2014.PROCESSO Nº 583/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARA NHÃO e de outro lado JUDITE ALVES BESERRA, CPF 269. 33 5.273-87. OBJETO DO CONTRATO: Pelo presente Termo Aditivo, o contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor mensal do contrato per-



manecerá no valor de 4.045,86 (quatro mil e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339036.15— Serviço de Terceiro Pessoa Física/Locação de Imóvel e FR: 0101000000. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de agosto de 2019. **ASSINATURA**: Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS** - Defensor Público- Geral do Estado, e, o Sra. **JUDITE ALVES BESERRA**. **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas — Aditivo 2019. São Luís, 28 de agosto de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESEN-VOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 015/2016 - FAPEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0124682/2016-FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão - FAPEMA e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. (TICKET LOG) (CNPJ: 03.506.307/0001-57). OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento informatizado de combustíveis, envolvendo a implantação, o fornecimento de gasolina, álcool e diesel, com utilização de cartão eletrônico ou magnético, conforme Edital, Termo de Referência e proposta da contratada. VIGÊNCIA: O presente Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/08/2019, conforme previsão do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 52 de setembro 2018 da FAPEMA e cláusula segunda do contrato. VALOR TOTAL: O valor total para período da prorrogação deste contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2019: UG: 240202; PROGRAMA DE TRABALHO: 19 122 0584 4450 001077, PI: MANUTFAPEMA, FONTE: 0101000000 e ND: 33.90.39.87. **NOTA DE EMPENHO** nº 2019NE000553, emitida em 25/07/2019, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993. PERMA-NECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO MO-DIFICADAS PELO TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: São Luís (MA), 19 de agosto de 2019. ASSINATURAS: ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS – Diretor Presidente da FAPEMA. LUCIANO RODRIGO WEIAND e DIEGO DA SILVA GONÇALVES - Representantes da Contratada. TESTE-MUNHAS: RENATA DA CRUZ PIUCO (CPF nº 014.326.780-94) e FELIPE KALIL SOARES MENDES (CPF nº 062.930.983-31). AN-DRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS -Diretor-Presidente

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO TERCEIRO ADITIVO Nº 081/ 2016/03. Processo administrativo de contratação: 0545/2016. Processo administrativo do aditamento: 1097/2019. Número do Aditivo: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2016/02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Sra. Deborah de Castro e Lima Baesse, Gerente de Comunicação da EMAP, CPF sob o nº 272.644.403-20. CON-TRATADO: SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME. CNPJ/Contratado: 10.445.514/0001-34. Signatário(s)/Contratado: Sr. Leonardo Felipe Guedes, inscrito no R.G. sob o n° 2.389.945, SSP-DF, e no CPF sob o n° 001.736.611-90. **Objeto** do contrato: serviço de assinaturas digitais de jornais, nacionais e locais, com disponibilização. Objeto do termo aditivo: para prorrogação de prazo por mais 12 meses. Prazo: Pelo presente Instrumento, o prazo de execução e, em consequência, o de vigência do Contrato nº 081/2016/02-EMAP, os quais se findariam em 25/09/2019, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, passando o contrato a estender-se até 25/09/2020. Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 27/08/2019. Publique-se. São Luís, 28 de Agosto de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303. Genivaldo Silva Carvalho - Assessor Adm. III - GECOC/EMAP

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180810/006.2018, OUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMA-RA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA E A EM-PRESA FENIX. COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 10 de Agosto de 2018, relativo à prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de sistema de informática que integre os sistemas de gestão pública de Contabilidade e Informações Públicas, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 09 de Agosto de 2019, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFI-CAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/08/2019; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Presidente da Câmara Municipal; p/ Contratada: Sr. Edson Roque Pesconi.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CON TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA) CONTRATADO: I. C.B. ROLIM DE CASTRO GALON-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 11.009.512/0001 - 35. ORIGEM: Pregão Presencial n.º 030/2018. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. CLÁUSULA SE-GUNDA: DA PRORROGAÇÃO fica prorrogado por 05 (cinco) meses o prazo de sua vigência. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS-CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 04.122.1001.2003.0000; 04.122.1001.2001.0000;15.451.1002.2048.0000; 20.605.1011.2052.0000; 08.244.1018.2105.0000; 3.3.90.39.00. CLÁUSU-LA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CON TRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA) CONTRATADO: I. C.B. ROLIM DE CASTRO GALON EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 11.009.512/0001 – 35. ORIGEM: Pregão Presencial n.º 059/2018. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos, conforme as necessidades



da Secretaria Municipal de Educação. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO fica prorrogado por 05 (cinco) meses o prazo de sua vigência. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS-CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.1012.2037.0000; 12.361.1016.2093.0000; 3.3.90.39.00. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 27 de maio de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CON TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA) CONTRATADO: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, pes soa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 05.577.401/0001-22. ORIGEM:Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preço n.º 106/2018. Contrato nº 274/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo hospitalar e raio X. CLÁU-SULA PRIMEIRA: DO OBJETO Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: CLÁUSULA TERCEIRA -DO VALOR TOTAL. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO fica acrescido 25% ao valor do contrato original, o que corresponde a um acréscimo de R\$ 60.497,72 (sessenta mil e quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) do valor total do mesmo. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁ-RIOS-CLÁUSULA QUARTA-As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 10.302.1017.2096.0000 ;10.301.1017.2078.0000; 3.3.90.30.00 CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 27 de agosto de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚ-JO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 135/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL. OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à contratação de empresa especialização na prestação de serviços para emissão de bilhetes de passagens rodoviárias compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres intermunicipais AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços: CONTRATADA: EXPRESSO VIP TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ nº:. 08.045.136/0001-20 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 30/2018 – CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO 12 (doze) meses. Colinas-(MA), 02 de agosto de 2019.CONTRATANTE:Srº Ivan Prudêncio da Silva - Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 136/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à contratação de empresa especialização na prestação de serviços para emissão de bilhetes de passagens rodoviárias compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres intermunicipais AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços: CONTRATA-DA: EXPRESSO VIP TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ

nº:. 08.045.136/0001-20 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 30/2018 – CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO 12 (doze) meses. Colinas-(MA), 02 de agosto de 2019.CONTRATANTE:Srª Maria do Socorro Borba Torres -Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 137/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SE-CRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS. OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à contratação de empresa especialização na prestação de serviços para emissão de bilhetes de passagens rodoviárias compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres intermunicipais AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços: CONTRATADA: EXPRESSO VIP TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ nº:. 08.045.136/0001-20 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 30/2018-CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO 12 (doze) meses. Colinas -(MA), 02 de agosto de 2019.CONTRATANTE:Srª Liliane Neves Carvalho -Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 138/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS. OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à contratação de empresa especialização na prestação de serviços para emissão de bilhetes de passagens rodoviárias compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres intermunicipais AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços: CONTRATA-DA: EXPRESSO VIP TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ nº:. 08.045.136/0001-20 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 30/2018-CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO 12 (doze) meses. Colinas-(MA), 02 de agosto de 2019.CONTRATANTE:Srª Jardânia Viana de Oliveira Freitas-Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 139/2018. A Prefeitura Municipal de Chapadinha, torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 139/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadinha, CNPJ 06. 117.709/0001-58. Contratado: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANS - PORTE DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.420.590/0001-21. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, Fica prorrogado o prazo execução dos serviços para Conclusão de Unidade Básica de Saúde-UBS Povoado Sangue no Município de Chapadinha - MA por 12 (dose meses) tendo início de vigência do presente aditivo dia 03 de junho de 2019, finalizando dia 31 de dezembro de 2019. Chapadinha-MA, 03 de junho de 2019. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES – PREFEITO MUNICIPAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA -MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019/034/2018. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018. Espécie: 1º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: COMERCIAL BP EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 11651.129/0001-86 localizado à Av. Newton Belo, nº 105-C, Três Marias, CEP. 65.245-000, no Município de Peri Mirim/MA. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Palmeirândia - MA. Valor do Acréscimo: R\$ 107.790,95 (cento e sete mil, setecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 18,3988954% do valor anteriormente celebrado. Recursos: ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 361 0014 2.015 - MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR PNAE.



3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 01150000051 - R\$ 50.280,44. ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 361 0014 2.015 - MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR PNAE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 01150000051 - R\$ 39.410,80. ÓRGÃO 05 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 361 0014 2.015 - MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR PNAE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0101000000 - R\$ 13.795,45. ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 361 0014 2.015 - MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR PNAE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0101000000 - R\$ 4.302,26; Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Palmeirandia - MA. 26 de agosto de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2017. Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 32/2017. Processo Administrativo nº 009/2017-SEMUS. Pregão Presencial nº 15/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Tele Imagem Medical Ltda. - ME, CNPJ nº 23.506.670/0001-80. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2018. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Denis Marinho Alves, pela Contratada.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-MA

EXTRATO DE RESENHA DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESUL-TANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2014-CPL. CONTRA-TANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA com sede na Praça Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro-Santa Rita - MA, CEP 65.105-000, CNPJ: 63.441.836/0001-41, representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Amaury Silva Santos Araújo CPF nº 927.641.693-53 CONTRATADA TRANSGOLD EMPREENDI-MENTOS LTDA -ME CNPJ: 17.343.564/0001-20 com sede na Travessa da Paz, nº 45a - Porto do Braga - Raposa - MA, representada pela Sra. Rosinelia Nogueira Passinho, CPF nº471.989.823-87. OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a prorrogação do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 03 Escolas Digitais com duas salas de aula no Município de Santa Rita. PRAZO DE ADIAMEN-**TO** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 04 de julho de 2019 até o dia 01 de outubro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1° II e art. 79, § 5° da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2019. ASSINATURAS: Amaury Silva Santos Araújo, Secretário de Administração e, Rosinelia Nogueira Passinho, Representante legal.

EXTRATO DE RESENHA DO VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2014 – CPL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA com sede na Praça Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro – Santa Rita - MA, CEP 65.105-000, CNPJ: 63.441.836/0001-41, representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Amaury Silva Santos Araújo CPF nº 927.641.693-53 CONTRATADA TRANSGOLD EMPRE-ENDIMENTOS LTDA -ME CNPJ: 17.343.564/0001-20 com sede na Travessa da Paz, nº 45ª – Porto do Braga - Raposa – MA, representada pela Sra. Rosinelia Nogueira Passinho, CPF nº471.989.823-87. OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a prorrogação do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de construção de 03 (três) poços com reservatório de 25.000 litros e distribuição no município de Santa Rita. **PRA-ZO DE ADIAMENTO** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 22 de junho de 2019 até o dia 20 de agosto de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, § 1º II e art. 79, § 5º da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 22 de junho de 2019. **ASSINATURAS**: Amaury Silva Santos Araújo, Secretário de Administração e, Rosinelia Nogueira Passinho, Representante legal.

EXTRATO DE RESENHA DO VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2014 - CPL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA com sede na Praca Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro - Santa Rita - MA, CEP 65.105-000, CNPJ: 63.441.836/0001-41, representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Amaury Silva Santos Araújo CPF nº 927.641.693-53 CONTRATADA TRANSGOLD EMPRE-**ENDIMENTOS LTDA -ME** CNPJ: 17.343.564/0001-20 com sede na Travessa da Paz, nº 45a - Porto do Braga - Raposa - MA, representada pela Sra. Rosinelia Nogueira Passinho, CPF nº471.989.823-87. OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a prorrogação do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de 03 (três) poços com reservatório de 25.000 litros e distribuição no município de Santa Rita. PRA-ZO DE ADIAMENTO Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 21 de agosto de 2019 até o dia 19 de outubro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º II e art. 79, § 5º da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 21 de agosto de 2019. ASSINATURAS: Amaury Silva Santos Araújo, Secretário de Administração, e Rosinelia Nogueira Passinho, Representante legal.

#### **APOSTILAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha do Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2015 - CSL SEINC. **PROCESSO:** nº 0146785//2019. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representado pelo Subsecretário de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e de outro a empresa MOUTA COIMBRA SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.285.361/0001-00, neste ato representada por sua Sócia, a Sra. Célia Maria Mouta Coimbra, inscrita sob o nº CPF nº 280.598.913-91. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a repactuação dos valores contratuais devido a alteração na Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2019, passando o valor do posto a ser de R\$ 3.928,12 (três mil e novecentos e vinte e oito reais e doze centavos), valor mensal do contrato de R\$ 7.856,23 (sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) e valor anual de R\$ 94.274,78 (noventa e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), a partir da data de assinatura deste apostilamento. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 002/2015 - CSL/SEINC, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: O Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior pela CONTRATANTE e a Sra. Célia Maria Mouta Coimbra pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 -SEINC/MA. São Luís (MA), . São Luís (MA), aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. SEINC/MA. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA- MA

APOSTILA.A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, ente de Direito Público, situada na Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ n.º 06.158.729/0001-77, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 e CPF n.º 686.792.543-04, Resolve apostilar o Contrato nº 116/2019-MATINHA, de 15/08/2019, celebrado com a empresa Construtora Janan Ltda-ME, situada no Largo do Cemitério, na 40/A, Bairro Caravelas - Alcântara/MA, CNPJ no 08.338.320/0001-68, Inscrição Estadual nº 12.231.339-9, cujo objeto refere-se a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da obra de construção da Escola Municipal Reunida Monte Cristo, no Povoado Monte Cristo, Município de Matinha/MA, para alterar a Dotação Orçamentária constante da Cláusula Terceira, para que passe a referida despesa a correr por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.14.01.12.361.0019.1028.0000 - Const. Reforma e Ampliação de Unid. Escolar e Quadra Esportiva. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Matinha, 23 de agosto de 2019. Linielda Nunes Cunha-Prefeita Municipal de Matinha/MA.

#### **ATAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 100.457/2019 - SARP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de agosto de 2019 indica como vencedor a empresa: CAL VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL - EPP, e a respectiva homologação às fls. 687 à 690 do Processo nº 100.457/2019 - SARP. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa CAL VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL - EPP, inscrita no CNPJ Nº: 08.846.841/0001-26, localizada no Sítio Santa Maria, S/N, Rancho Alegre, Guapirama - PR, CEP 86.465-000, representada pelo Sr. Carlos Alberto Lemes Vicente, portador do RG: Nº 5.164.468-9 SSP/PR e o CPF: No 565.398.789-15 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE KITS DE INSUMOS AGRÍCOLAS (CORRETIVOS, ADUBOS E FERTILIZANTES), para atender as demandas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 019/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Proces-

so nº 100.457/2019 - SARP. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Precos, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIA-DOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo -Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PRECOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em

dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 019/2019 -SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSU-LA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 28 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Carlos Alberto Lemes Vicente-CAL VI-CENTE NUTRIÇÃO ANIMAL - EPP

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - SARP/MA. PROCESSO Nº 100.457/2019 - SARP. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 145/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 019/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE KITS DE INSUMOS AGRÍCOLAS (CORRETIVOS, ADUBOS E FERTILIZANTES).

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: CAL VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL - EPP	
CNPJ N°: 08.846.841/0001-26	Telefone / Fax: (43) 3534-1108
Endereço: Sítio Santa Maria, S/N, Rancho Alegre, Guapirama – PR, CEP 86.465-000	E-mail: licitacaocal@gmail.com

#### QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
1	Calcário dolomítico - Embalagem em saco de 40kg, em pó, com no mínimo 51% de óxido de cálcio (CaO) e 0,2% de óxido de magnésio (MgO), com PRNT entre 80 e 99%	CALCARIO SC40 KG / GESSOSUL	SAC	14.375	39,00	560.625,00		
2	Gesso agrícola - Embalagem em saco de 25 kg, com no mínimo 20% de cálcio (Ca) e 15% de enxofre (S)	GESSO AGRICOLA / GESSOSUL	SAC	5.750	39,00	224.250,00		
3	Ureia - Embalagem em saco de 50kg, granulada, com no mínimo 46% de Nitrogênio (N)	UREIA / TOCANTINS	SAC	1.150	199,00	228.850,00		
4	Superfosfato triplo - Embalagem em saco de 50kg, granulado, com no mínimo 46% de fósforo (P) e 10% de cálcio (Ca)	TSP / TOCANTINS	SAC	1.150	199,00	228.850,00		
5	Cloreto de potássio - Embalagem em saco de 50kg, em pó, com no mínimo 58% de K2O	KCL / TOCANTINS	SAC	1.725	220,00	379.500,00		
6	Adubo orgânico-Carrada de 5m³, esterco de curral curtido, à granel	ADUBO ORGANICO / IN NATURA	CAR- RADA	575	1.700,00	977.500,00		
	VALOR TOTA	AL (R\$)				2.599.575,00		

São Luís – MA, 28 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Carlos Alberto Lemes Vicente-CAL VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL - EPP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 100.457/2019-SARP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Precos, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de agosto de 2019 indica como vencedor a empresa: EBRA-PI AGRONEGÓCIO LTDA - EPP, e a respectiva homologação às fls. 687 à 690 do Processo nº 100.457/2019 - SARP. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa EBRAPI AGRONEGÓCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº: 46.422.275/ 0001-14, localizada na Rua Tupis, Nº 1158, Jardim São Francisco, Santa Bárbara do Oeste-SP, CEP 13.450-970, representada pelo Sr. Alexandre Bacchin, portador do RG: Nº 32.039.277-6 SSP/SP e o CPF: Nº 293.966.748-93 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE KITS DE INSUMOS AGRÍCOLAS (CORRE-TIVOS, ADUBOS E FERTILIZANTES), para atender as demandas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 100.457/2019-SARP. Parágrafo Segundo-Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GES-TÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGIS-TRO DE PREÇOS-SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo **Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante,

contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro -Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo-A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preco registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7° da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo **Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio. de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamen-

to, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 019/2019 -SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉ-CIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 28 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEP. Alexandre Bacchin-EBRAPI AGRONEGÓCIO LTDA - EPP

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - SARP/MA. PROCESSO Nº 100.457/2019 - SARP. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 146/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 019/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE KITS DE INSUMOS AGRÍCOLAS (CORRETIVOS, ADUBOS E FERTILIZANTES).

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: EBRAPI AGRONEGÓCIO LTDA - EPP	
CNPJ N°: 46.422.275/0001-14	Telefone / Fax: (19) 3463-2155
Endereço: Rua Tupis, Nº 1158, Jardim São Francisco, Santa Bárbara do Oeste – SP,	E-mail: ebrapi@agroinsumos.com.br / abacchin@
CEP 13.450-970	agroinsumos.com.br

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

	EBRAPI AGRONEGÓCIO LTDA EPP CNPJ: 46.422.275/0001-14								
	LO	TE 02							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)			
1	Conjunto para jardim com 3 peças (pá, garfo e ancinho) metálicas com cabo	TRAMONTINA	Cj.	1.150	21,10	24.265,00			
2	Pá de bico fabricada em aço carbono temperado, medindo aproximadamente 300 x 250mm, com cabo de madeira.	MAXX	UNID.	1.150	21,47	24.690,50			
3	Enxada fabricada em aço carbono temperado, pintura eletrostática medindo aproximadamente 180 x160mm. com cabo de madeira	MAXX	UNID.	1.150	32,50	37.375,00			
4	Facão tipo patacho, com lâmina de aço de 12", cabo de madeira cravado com rebites.  GAVILAN		UNID.	1.150	16,80	19.320,00			
5	Ancinho em aço carbono temperado, 12 dentes, com cabo de madeira	TRAMONTINA	UNID.	1.150	9,00	10.350,00			
6	Carro de mão, caçamba com capacidade aproximada de 50 litros,, com pneu de borracha com câmara.	MAEX	UNID.	1.150	75,00	86.250,00			
7	Pulverizador Costal de 20 Litros, em polipropileno, com haste de acionamento da bomba, mangueira e lança líquido e correias para fixação às costas do operador	PALISSAD	UNID.	575	117,82	67.746,50			
	VALOR TOTAL DO LO	OTE 02 (R\$)				269.997,00			
	LO	TE 03							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)			
1	Sementes de abóbora, cultivar Cultivar Itapuã 310, tipo Jacarezinho OU Sementes de abóbora, cultivar Cultivar Xingo Jacarezinho Casca Grossa (Embalagem Stand UpPouch / lata de 250gr).	FELTRIN	UNID.	230	66,31	15.251,30			
2	Sementes de alface crespa, cultivar mônica (embalagem stand up pouch / lata de 50gr).	FELTRIN	UNID.	1.110	27,00	29.970,00			
3	Sementes de Beterraba, cultivar Tall Top Early Wonder(Embalagem Stand UpPouch /lata de 50 g)	FELTRIN	UNID.	40	19,00	760,00			

# 12 SEXTA-FEIRA, 30 - AGOSTO - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

4	Sementes de cebolinha, cultivar verde todo/ano (embalagem stand up pouch /lata de 50gr)	FELTRIN	UNID.	1.110	34,00	37.740,00
5	Sementes de Cenoura, Cultivar Brasília Irecê (Embalagem Stand UpPouch/lata de 50g)	FELTRIN	UNID.	40	19,00	760,00
6	Sementes de coentro, cultivar Verdão (Embalagem Stand UpPouch / pacote /lata de 50gr).	FELTRIN	UNID.	1.110	8,90	9.879,00
7	sementes de couve manteiga, cultivar geórgia (embalagem stand up pouch / pacote / lata de 50 gr).	FELTRIN	UNID.	940	14,00	13.160,00
8	Sementes de maxixe, cultivar caipira (embalagem stand uppouch / lata de 50gr).	FELTRIN	UNID.	860	12,75	10.965,00
9	Sementes de melancia, cultivar Crimson selectplus (Embalagem Stand UpPouch / lata de 250 gr).	FELTRIN	UNID.	470	84,00	39.480,00
10	Sementes de pepino, cultivar Caipira (Embalagem Stand UpPouch / lata de 100 gr).	FELTRIN	UNID.	570	21,43	12.215,10
11	Sementes de pimentão, cultivar Verde comprido/Casca Dura OU Sementes de pimentão, cultivar Verde Comprido/Casca Dura Ikeda (Embalagem Stand UpPouch / lata de 50gr).	FELTRIN	UNID.	1.110	36,00	39.960,00
12	Sementes de quiabo, cultivar Santa Cruz 47 (Embalagem StandUpPouch / pacote de 100gr).	FELTRIN	UNID.	580	9,00	5.220,00
13	Sementes de Mamão, cultivar Havaí (Embalagem Stand UpPouch/lata de 100g)	FELTRIN	UNID.	50	112,20	5.610,00
14	Sementes de maracujá, cultivar Redondo amarelo (Embalagem Stand UpPouch / lata de 100gr).	FELTRIN	UNID.	50	96,91	4.845,50
15	Sementes de Tomate Cereja, cultivar Carolina (Embalagem Stand UpPouch/lata de 50 g) FELTRIN UNID. 40 39,00					1.560,00
	VALOR TOTAL	DO LOTE 03	(R\$)			227.375,90
	VALOR TOTAL	L R\$)				497.372,90

São Luís/MA, 28 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Alexandre Bacchin-EBRAPI AGRONEGÓCIO LTDA - EPP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019. PREGÃO N.º 22/2019 - PMHC/MA. PROCES-SO N.º 20/2019 - CPL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 39/2019, celebrada perante a COMIS-SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão 22/2019 - PMHC/MA. **OBJETO**: Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Lanches prontos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA.

#### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: D S S SANTOS DOS SANTOS — ME	
CNPJ: 27.452.745/0001-48	Telefone/Fax: (98) 991 41 8054/ (98) 991538436
Endereço: Rua Professor Nascimento de Morais, 32, Centro, - Humberto de Campos/MA	E-mail:

#### QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

N.º	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	Lanche tipo "A"- copo (180ml) de refrigerante 1ª linha e fatia de bolo de trigo (100g)	UND	19400	R\$ 3,70	R\$ 71.780,00
2	Lanche tipo "B" - copo (180 ml) de chocolate e sanduiche misto (120g)	UND	10100	R\$ 4,40	R\$ 44.440,00
3	Lanche tipo "C" - copo (180ml) de refrigerante 1ª linha e salgadinho (50g)	UND	18900	R\$ 3,05	R\$ 57.645,00
4	Lanche tipo "D" - copo (180ml) de chocolate e fatia de bolo de tapioca /milho (100g)	UND	15000	R\$ 3,65	R\$ 54.750,00
5	Lanche tipo "E" - porção de salada de frutas naturais (200g)	UND	10200	R\$ 5,45	R\$ 55.590,00
6	Lanche tipo "F" - copo (180ml) de mingau de milho / tapioca	UND	18500	R\$ 2,80	R\$ 51.800,00
7	Lanche tipo "G" - copo (180ml) de refrigerante 1ª linha e saco de pipoca pequeno (100g)	UND	17000	R\$ 2,40	R\$ 40.800,00
8	Lanche tipo "H"- copo (180ml) de refrigerante 1ª linha e sanduiche misto	UND	12700	R\$ 3,60	R\$ 45.720,00
9	Lanche tipo "I" - copo de suco (200ml) e sanduiche misto	UND	15000	R\$ 5,00	R\$ 75.000,00
10	Lanche tipo "J" - copo de suco natural (200ml) e kit de salgadinho	UND	2000	R\$ 7,45	R\$ 14.900,00
11	Lanche tipo "L" - copo de suco natural (200ml) e fatia de bolo de trigo (100g)	UND	1500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
12	Lanche tipo "M" - copo de suco natural (200ml) e sanduiche natural	UND	1500	R\$ 6,75	R\$ 10.125,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO				R\$ 530.050,00

Humberto de Campos, 28 de agosto de 2019. MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA-Secretária Municipal de Administração (Interina) DAVIA SEBASTIANA SILVA SANTOS DOS SANTOS - EMPRESA



#### ATO

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 074/2019 – GAB-DPEMA. O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear FRANCISCO CARLOS DAVID JÚNIOR, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 2 de setembro de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado

#### **AVISOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 047/2019. Processo nº. 285462/2018/SES. Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Hemoterapia e Hematologia destinados ao Hemocentro Coordenador/HEMOMAR."; Abertura: 12/09/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br.; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 27 de agosto de 2019. MARCEL SALIB SOARES SANTOS-Pregoeiro da CSL/SES.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. REGIME DIFERENCIADO DE CON-TRATAÇÕES PÚBLICAS.RDC ELETRÔNICO Nº 001/2019 - CSL /SEDUC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0162280/2017-SE-DUC-SEDUC/MA. A Secretaria de Estado da Educação, através da sua Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, realizará às 10h (dez horas), horário de Brasília, do dia 23 de setembro de 2019, licitação em Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO, regime de execução EMPREITA-DA POR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de construção de escola regular com 06 (seis) salas de aula - padrão FNDE, com muro e fachada padrão - no município de Brejo de Areia, envolvendo os serviços a seguir discriminados resumidamente: administração da obra; serviços preliminares; movimento de terra; infraestrutura; superestrutura; paredes; instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas; louças, metais e acessórios; combate a incêndio; cobertura; pavimentação; esquadrias; revestimento; pintura; serviços gerais; e serviços finais, conforme Projeto Básico anexo ao edital, que acontecerá em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site <a href="http://www.">http://www.</a> comprasgovenamentais.gov.br. Tendo a legislação a seguir como fundamentação: Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010 e suas alterações, da Instrução Normativa nº 03/2018, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 11.101/2005, Lei Federal nº 8.429/1992, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 5.450/2005 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie, e exigência estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, por intermédio de Sistema Eletrônico, quais sejam: <a href="www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a> ou <a href="www.cducacao.ma.gov.br">www.cducacao.ma.gov.br</a> Serviços/Licitações/Edital — Secretaria de Estado da Educação do Maranhão - SEDUC/MA, UASG: 925984, onde poderão ser obtidos e consultados, gratuitamente, e ainda, estão à disposição para consulta dos interessados, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL da SEDUC/MA, no endereço Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 140, Jardim São Francisco, São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário de 10h às 16h. Para informações adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: <a href="mailto:pregaoeletronico@cducacao.ma.gov.br">pregaoeletronico@cducacao.ma.gov.br</a> São Luís - MA, 28 de agosto de 2019. <a href="mailto:LaureenSilva Fernandes Dias">Laureen Silva Fernandes Dias - Presidente da CSL/SEDUC/MA</a>

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0123765/2019.PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 44/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 44/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em sanitização (controle microbiológico de ambientes), para a prestação de serviços de sanitização nas Unidades Prisionais abrangidas pelo Complexo Penitenciário São Luís, que será realizada no dia 17 de setembro de 2019 às 14:30 horas, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na nova Sede, situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, nesta Capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min; no site: www.seap.ma.gov.br; ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 28 de agosto de 2019. SILMARA CHRYS BATISTA SANTOS - Pregoeira Substituta da CSLIC - SEAP.

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 120.519/2019/2019 – SAF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 – SAF, O Pregoeiro da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, torna público o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de serviços de apoio logístico a eventos, para realização de 2 (dois) Encontros de Nivelamento Metodológico, destinados aos técnicos de campo que executarão a etapa de Inscrição no CAR, ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 02.619.095/0001 - 51, no valor de R\$ 26.703,90 (vinte e seis mil, setecentos e três reais e noventa centavos) São Luís/MA, 28 de agosto de 2019. CLETON ALVES SARAIVA-Pregoeiro

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 004/2019-CSL/SEINC.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015 6070/2019-SEINC/MA. O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Energia, torna público que a licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e pequenos serviços nos Parques Empresariais e Distritos Industriais no Estado do Maranhão de interesse da SEINC/MA, anteriormente marcada para o dia 06 de setembro de 2019 às 15h00min, fica adiada para o dia 09 de setembro de 2019 às 09h00min. O presente adiamento se



faz necessário em prevalência do interesse público e de ampliação do prazo para formulação das propostas. São Luís, 27 de agosto de 2019. **Fábio Henrique Garcia Pereira**-Pregoeiro Oficial-Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC/MA

Resenha de Inexigibilidade de Chamamento Público. PROCESSO: nº 0146615/2019 - SEINC/MA. OBJETO: Respaldado no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no § 4º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 32.724/2017, no Parecer Técnico nº 005/2018 da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento, da Manifestação da Comissão Setorial de Licitação e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Secretaria, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com vistas a celebração de termo de fomento entre a Associação dos Criadores do Estado do Maranhão e a SEINC/ MA, cujo o objeto é apoiar a realização da EXPOEMA, que constitui um grande evento do agronegócio e tecnologias e conhecimentos, mediante a união dos principais parceiros, partindo de ideias, construção de vitrines e transferência de informações, que envolvam as crianças das escolas participantes do EXPOEMA, para os demais convidados. VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). FA-VORECIDO: Associação dos Criadores do Estado do Maranhão. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27 de agosto de 2019. RESPONSÁ-VEL: Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04. São Luís (MA), aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. SEINC/MA. Mavsa Julvanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. Processo n.º 0077456/2019 – SETUR/MA. Pregão Presencial n.º 006/2019 – SETUR/MA. O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, em atenção ao art. 8°, § 1°, inc. IV da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005, torna público o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO em epígrafe, cujo objeto consiste na Aquisição de materiais de expediente, ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	A C S CATANHO	R\$ 3.817,80
02	A DOS S FRANCA FERREIRA	R\$ 13.370,00
03	A C S CATANHO	R\$ 5.410,00
04	GOLDEM COMERCIO EIRELLI EPP	R\$ 11.812,40
05	GOLDEM COMERCIO EIRELLI EPP	R\$ 9.975,00
06	A C S CATANHO	R\$ 350,00
07	A DOS S FRANCA FERREIRA	R\$ 420,00
08	GOLDEM COMERCIO EIRELLI EPP	R\$ 615,00
09	A C S CATANHO	R\$ 744,96
	VALOR TOTAL	R\$ 46.515,16

São Luís, 27 de agosto de 2019. Marcus Vinícius Pereira Silva-Pregoeiro Oficial de Secretaria de Estado do Turismo

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. Processo n.º 0111119/2019 – SETUR/MA. Pregão Presencial n.º 004/2019 – SETUR/MA. O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, em atenção ao art. 8°, § 1°, inc. IV da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, torna público o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO em epígrafe, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de locação de veículos automotores de pequeno porte, sem motorista e sem combustível, ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor das seguintes empresas:

ITEM	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	03	LOCALIZA RENT A CAR S.A	R\$ 1.420,00	R\$ 4.260,00	R\$ 51.120,00
VALOR TOTAL					

São Luís, 28 de agosto de 2019. Marcus Vinícius Pereira Silva-Pregoeiro Oficial de Secretaria de Estado do Turismo

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 033/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 019/2019 - SARP/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº.0100457/2019 - SARP/MA, em favor das empresas: CALVICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL EPP CNPJ:08846841/0001-26 e EBRAPI AGRONEGOCIO LTDA EPP CNPJ: 46.422.275/0001-14, de interesse da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF/MA, conforme valores abaixo:

	CAL VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL EPP CNPJ:08846841/0001-26						
		LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	Calcário dolomítico - Embalagem em saco de 40kg, em pó, com no mínimo 51% de óxido de cálcio (CaO) e 0,2% de óxido de magnésio (MgO), com PRNT entre 80 e 99%	CALCARIO SC40 KG/ GESSOSUL	SAC	14.375	R\$39,00	R\$560.625,00	
2	Gesso agrícola - Embalagem em saco de 25 kg, com no mínimo 20% de cálcio (Ca) e 15% de enxofre (S)	GESSO AGRICOLA/ GESSOSUL	SAC	5.750	R\$39,00	R\$224.250,00	
3	Ureia-Embalagem em saco de 50kg, granu lada, com no mínimo 46% deNitrogênio (N)	UREIA/TOCANTINS	SAC	1.150	R\$199,00	R\$228.850,00	
4	Superfosfato triplo - Embalagem em saco de 50kg, granulado, com no mínimo 46% de fósforo (P) e 10% de cálcio (Ca)	TSP/TOCANTINS	SAC	1.150	R\$199,00	R\$228.850,00	
5	Cloreto de potássio - Embalagem em saco de 50kg, em pó, com no mínimo 58% de K2O	KCL/TOCANTINS	SAC	1.725	R\$220,00	R\$379.500,00	
6	Adubo orgânico - Carrada de 5m³, esterco de curral curtido, à granel	ADUBO ORGANICO / IN NATURA	CARRADA	575	R\$1.700,00	R\$977.500,00	
	V	ALOR TOTAL				R\$ 2.599.575,00	



EBRAPI AGRONEGÓCIO LTDA EPP CNPJ: 46.422.275/0001-14								
	LOTE 02							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
1	Conjunto para jardim com 3 peças (pá, garfo e ancinho) metálicas com cabo	TRAMONTINA	Cj.	1.150	R\$21,10	R\$24.265,00		
2	Pá de bico fabricada em aço carbono temperado, medindo aproximadamente 300x 250mm, com cabo de madeira.	MAXX	UNID.	1.150	R\$21,47	R\$24.690,50		
3	Enxada fabricada em aço carbono temperado, pintura eletrostática medindo aproximadamente 180 x160mm. com cabo de madeira	MAXX	UNID.	1.150	R\$32,50	R\$37.375,00		
4	Facão tipo patacho, com lâmina de aço de 12", cabo de madeira cravado com rebites.	GAVILAN	UNID.	1.150	R\$16,80	R\$19.320,00		
5	Ancinho em aço carbono temperado, 12 dentes, com cabo de madeira	TRAMONTINA	UNID.	1.150	R\$9,00	R\$10.350,00		
6	Carro de mão, caçamba com capacidade aproximada de 50 litros,, com pneu de borrachacom câmara.	MAEX	UNID.	1.150	R\$75,00	R\$86.250,00		
7	Pulverizador Costal de 20 Litros, em polipropileno, com haste de acionamento da bomba, mangueira e lança líquido e correias para fixação às costas do operador	PALISSAD	UNID.	575	R\$117,82	R\$67.746,50		
				VALO	OR TOTAL	R\$269.997,00		

EBRAPI AGRONEGÓCIO LTDA EPP CNPJ: 46.422.275/0001-14								
LOTE 03								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
1	Sementes de abóbora, cultivar Cultivar Itapuã 310, tipo Jacarezinho OU Sementes de abóbora, cultivar Cultivar Xingo Jacarezinho Casca Grossa (Embalagem Stand UpPouch / lata de 250gr).	FELTRIN	UNID.	230	R\$66,31	R\$15.251,30		
2	Sementes de alface crespa, cultivar mônica (embalagem stand up pouch / lata de 50gr).	FELTRIN	UNID.	1.110	R\$27,00	R\$29.970,00		
3	Sementes de Beterraba, cultivar Tall Top Early Wonder (Embalagem Stand UpPouch /lata de 50 g)	FELTRIN	UNID.	40	R\$19,00	R\$760,00		
4	Sementes de cebolinha, cultivar verde todo/ano (embalagem stand up pouch /lata de 50gr)	FELTRIN	UNID.	1.110	R\$34,00	R\$37.740,00		
5	Sementes de Cenoura, Cultivar Brasília Irecê (Embalagem Stand UpPouch/lata de 50g)	FELTRIN	UNID.	40	R\$19,00	R\$760,00		
6	Sementes de coentro, cultivar Verdão (Embalagem Stand UpPouch / pacote /lata de 50gr).	FELTRIN	UNID.	1.110	R\$8,90	R\$9.879,00		
7	sementes de couve manteiga, cultivar geórgia (embalagem stand up pouch / pacote /lata de 50 gr).	FELTRIN	UNID.	940	R\$14,00	R\$13.160,00		
8	Sementes de maxixe, cultivar caipira (embalagem stand uppouch / lata de 50gr).	FELTRIN	UNID.	860	R\$12,75	R\$10.965,00		
9	Sementes de melancia, cultivar Crimson selectplus (Embalagem Stand UpPouch / lata de 250 gr).	FELTRIN	UNID.	470	R\$84,00	R\$39.480,00		
10	Sementes de pepino, cultivar Caipira (Embalagem Stand UpPouch / lata de 100 gr).	FELTRIN	UNID.	570	R\$21,43	R\$12.215,10		
11	Sementes de pimentão, cultivar Verde comprido/Casca Dura OU Sementes de pimentão, cultivar Verde Com- prido/Casca Dura Ikeda (Embalagem Stand UpPouch / lata de 50gr).	FELTRIN	UNID.	1.110	R\$36,00	R\$39.960,00		
12	Sementes de quiabo, cultivar Santa Cruz 47 (Embalagem StandUpPouch / pacote de 100gr).	FELTRIN	UNID.	580	R\$9,00	R\$5.220,00		
13	Sementes de Mamão, cultivar Havaí (Embalagem Stand UpPouch/lata de 100g)	FELTRIN	UNID.	50	R\$112,20	R\$5.610,00		
14	Sementes de maracujá, cultivar Redondo amarelo (Embalagem Stand UpPouch / lata de 100gr).	FELTRIN	UNID.	50	R\$96,91	R\$4.845,50		
15	Sementes de Tomate Cereja, cultivar Carolina (Embalagem Stand UpPouch/lata de 50 g)	FELTRIN	UNID.	40	R\$39,00	R\$1.560,00		
				VAL	OR TOTAL	R\$227.375,90		
VALOR GLOBAL								



No valor total de R\$3.096.947,90 (três milhões, noventa e seis mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). São Luís, 28 de agosto de 2019.FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **DETRAN/MA**

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO Nº 023/2019.CSL/DETRAN/ MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00121177/2019.DE-TRAN/MA. O Pregoeiro do DETRAN/MA, designado pela Portaria n.º 1650 de 19 de dezembro de 2018, torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando a a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática (Computadores, No-break, Estabilizador, Material de Consumo), anteriormente marcada para o dia 28 de agosto de 2019 às 9h00min, fica adiada até ulterior deliberação. São Luís/ MA, 16 de agosto de 2019. Alexandre Rosa de Carvalho-Pregoeiro do DETRAN/MA

#### IMESC- INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019. IMESC. A PREGOEIRA OFICIAL DO IMESC, torna público que, será realizada às 15:00 horas do dia 11 de Setembro de 2019, na sala nº 107, no 1º andar, do Edifício Zircônio, localizado na Av. do Vale, Lote 13, quadra – 29, Renascença II, licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço Global por Lote Único, no valor estimado total de R\$ 26.011,39 (Vinte e seis mil, onze reais e trinta e nove centavos) para prestação de serviços gráficos, a serem adquiridos para o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos-IMESC, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 09h às 18h de segunda à sexta-feira, no Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC, na sala nº 112 no 1º andar, do Edifício Zircônio, localizado na Av. do Vale, Lote 13, quadra - 29, Renascença, onde poderão ser adquiridos gratuitamente mediante a entrega de 01 (um) Pen drive e no site www.imesc. ma.gov.br. Informações adicionais, pelo Fone (98) 2016-7801. São Luís, 26 de Agosto de 2019 JÉSSICA COQUEIRO MAGALHÃES -PREGOEIRA OFICIAL DO IMESC

HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 180453/2019 - IMESC, cujo objeto trata da aquisição de aparelho eletrodoméstico (micro-ondas), HO-MOLOGO o objeto em favor da empresa J GONÇALVES SAN-TOS FILHO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.049.976/0001-06, localizada na Av. Daniel de La Touche, nº16, Cohama, São Luís - MA. Pelo valor Global de R\$ 1.143,54 (Hum mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 26 de Agosto de 2019. São Luís, 26 de Agosto de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC

#### INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

AVISO DE ARQUIVAMENTO.PREGÃO PRESENCIAL N 11/ 2019-CSL/IEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020988 /2019- IEMA.O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 352/2019-GAB/IEMA, no uso das prerrogativas que lhe confere

a lei, comunica aos interessados que por determinação do DIRETOR DE PLANEJAMENTO A ADMINISTRAÇÃO, o processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 11/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE** EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁ-TICA - WORKSTATION TEACHER, foi arquivado e consequentemente será aberto outro para a aquisição do mesmo objeto. São Luís (MA) 23 de agosto de 2019. HENRIQUE DE OLIVEIRA LATTERZA-Presidente da Comissão Setorial de Licitação/IEMA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº11/2019-CSL/IEMA. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 0020988/2019- IEMA. O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 352/2019-GAB/IEMA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 11/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – WORKTATION TEACHER, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. São Luís (MA) 23 de agosto de 2019. HENRIQUE DE OLIVEIRA LATTERZA -Presidente da Comissão Setorial de Licitação/IEMA

AVISO DE RESPOSTA DE RECURSO E ABERTURA DE ENVE -LOPES DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019 - CSL/IEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057267/2019- IEMA. A Comissão Setorial de Licitação do O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, do seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final dos recursos interpostos pelos Licitantes declarando habilitadas as seguintes empresas: TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA, RDC CONSTRUTORA E EMPREEN-DIMENTOS, CONSTRUTORA RAMPA LTDA, SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR, CONPAC CONSTRUÇÕES ECONSULTORIA LTDA, CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA – EPP, ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME e CONSTRUTORA M.C CORRÊA LTDA. Ficando intimadas para abertura das propostas a ser realizada na data 05 de setembro de 2019 as 14:00 horas na Comissão Setorial de Licitação, sediada na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 61, QD. Comercial C, Loteamento Quintadinha, Bairro Cohafuma - São Luís/MA. São Luís (MA) 28 de agosto de 2019. Henrique de Oliveira Latterza-Presidente da Comissão de Licitação do IEMA

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. A COMIS-SÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL/ UEMA informa, através de sua Pregoeira, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, que realizará na sala Prof. Nivaldo Vilar de Albuquerque, localizada no prédio das Pró-Reitorias - situado na Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical, nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL **DO MARANHÃO** – **UEMA**, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO				
13/09/19	14hs 00	Nº 120861/19	Pregão Presencial nº 015/19			
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição						
de carteiras universitárias com pranchetas, para atender as						
demandas do Campus de São Bento/UEMA – novo edital.						



Informa ainda que os editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, <a href="www.licitacoes.uema.br">www.licitacoes.uema.br</a>, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 28 de agosto de 2019. Maria dos Remédios dos Santos Marques-Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da UEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE INEXIGI-BILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **78.625/19** – UEMA. OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviço visando à disponibilidade de 02 (duas) licenças da ferramenta de Banco de Preços, para pesquisa de preço, via web. CON-TRATADA: NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGI-CAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.797.967/0001-95. AMPARO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93. Atendidas as condições técnicas e de habilitação necessárias e de contratação direta. VALOR GLOBAL DE: R\$ 16.601,32 (dezesseis mil seiscentos e um reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 240201 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 -Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; FUNÇÃO: 12 Educação; SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior; PROGRAMA: 0177 - Ensino de Formação Superior; AÇÃO: 3229 - Expansão e Estrutura de Campi; SUBAÇÃO: 1056 - Administração da Unidade no Estado do Maranhão (INFORMATICI); NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40.06 (Locação de Software) - FONTE: 0103000000. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratação por Inexigibilidade de Licitação para. Publiquem-se, para ciência dos interessados observadas as normas legais. São Luís, 28 de agosto de 2019. Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa – Reitor.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRE-SENCIAL Nº 059/2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 75.546/2019-EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema de gerenciamento informatizado de abastecimento e lavagem de veículos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e da sede administrativa da EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PRE-ÇO, AUFERÍVEL ATRAVÉS DA MENOR TAXA DE ADMINIS-TRAÇÃO. SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO: Anteriormente marcada para o dia 02/09/2019 às 09h00min, a licitação fica ADIADA para o dia 25/09/2019, às 09h00min (horário local). Local de Realização: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, Bairro do Calhau - São Luís - MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.rocha@ gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 28 de agosto de 2019. Igor Manoel Sousa Rocha-Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matricula nº 515

AVISO DE LICITAÇÃO.LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 066/2019.CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136. 133/2018 – EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas, conforme especificações contidas no Termo de Referência CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote DATA DA ABERTURA: 26/09/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.

br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma. gov.br e www.licitacoes-e.com.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou roberta.oliveira@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 28 de agosto de 2019. Osmália Roberta de Oliveira Borges Agente de Licitação da EMSERH Matricula n° 5.873

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019. PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4396/2019. CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 09 horas (horário de Brasília) do dia 25 de setembro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, de maior desconto, sob o regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de perfuração de poço tubular na localidade de Açailândia/ MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br.São Luís/MA, 28 de agosto de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019. PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1766/2019 -CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 09 horas (horário de Brasília) do dia 26 de setembro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, de maior desconto, sob o regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Gonçalves Dias/Povoado Sentada do Zé Venuto no estado do Maranhão. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema. ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema. ma.gov.br. São Luís/MA, 28 de agosto de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

### INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 033/2019, Processo nº 011/2019 Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social — IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **PSIQUIATRIA**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado



através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/ m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº – Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2019 até 03/09/2019. Abertura das Propostas: 04/09/2019. Paço do Lumiar, 30 de agosto de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Thalita Evelyn Mayara Rodrigues Serra.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍ-TIO NOVO-MA por intermédio de seu presidente, torna público aos interessados o Resultado da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 0061/2019, aquisição de veículo para compor a frota de veículos da Câmara Municipal de Sítio Novo-Ma, conforme as especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, Adjudicado à Empresa Vencedora: ZUCAVEL ZUCATELLI VE-ÍCULOS LTDA CNPJ/MF n.º 05.147.384/0001-93. Item 01. VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). Sítio Novo-Ma, 12 de agosto de 2019. José Ruimar Diniz Raposo – Presidente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 045/2019 - Sec. Mun. Ass. Social OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 019/2019/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor da empresa DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA, CNPJ nº 63.571.095/0001-13, com valor total de R\$ 53.390,00 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa reais), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 19 de agosto de 2019. VALDINE DE CASTRO CUNHA Secretária Municipal de Assistência Social de Apicum-Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. Processo administrativo nº 001.08/2019. A PREFEITURA MU-NICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as 09:00h do dia 12/09/2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recuperação de bombas de poços, painéis e motores elétricos com aquisições de peças para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismos do município de Araioses/MA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Araioses(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no horário das 08:00h as 12:00h. Araioses (MA), 29 de Agosto de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. Processo administrativo nº 002.08/2019. A PREFEITURA MUNICI-PAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria de Saúde, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes, Lei Complementar n° 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as 14:00h do dia 12/09/2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para pres-

tar serviços de atividades de apoio a gestão a saúde para a secretaria de saúde do município de Araioses/MA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Araioses(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h. Araioses (MA), 29 de Agosto de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.RE GISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEA-RIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios: TIPO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da Administração Municipal. ABERTURA: 17 de setembro de 2019 às 08:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação, na Av. Manuel Matias, s/n – Centro – Bernardo do Mearim/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas ou no sitio do município www.bernardodomearim.ma.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e/ ou email: cclpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim (MA), 26 de agosto de 2019. Railson Ferreira de Sousa. Secretário.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.RE GISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEA-RIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro e Preços. BASE LE-GAL: Lei n° 10.520/02 e pela Lei n° 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades da Administração Municipal. ABERTURA: 16 de setembro de 2019 às 14:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação, na Av. Manuel Matias, s/n -Centro - Bernardo do Mearim/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser obtido sem ônus através de mídia. Informações complementares, email: cclpmbm@hotmail.com, no mesmo endereço e pelo telefone (99)3648-1184. Bernardo do Mearim (MA), 26 de agosto de 2019. Antonio Jean de Brito Silva. Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.RE GISTR DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEA-RIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da administração municipal. ABERTURA: 18 de setembro de 2019 às 08:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação, na Av. Manuel Matias, s/n – Centro – Bernardo do Mearim/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas ou no sitio do município www.bernardodomearim. ma.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e/ou email: cclpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim (MA), 26 de agosto de 2019. Railson Ferreira de Sousa. Secretário.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE ANULAÇÃO. AVISO DE ANULAÇÃO DE LICI-TAÇÃO. Pregão Presencial Nº 36/2019. Através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação divulgada



através do edital de Pregão Presencial N.º 36/2019, tendo por objeto a contratação de serviços jurídicos/tributários de assessoramento e capacitação para recuperação de receitas do Imposto Sobre Serviços - ISS, incidente sobre serviços prestados por Instituições Financeiras (Bancos), Casas Lotéricas, Bancos Postais, Correspondentes Bancários, Cooperativas de Créditos, Operadoras de Arrendamento Mercantil "leasing" e empresas de Cartão de Credito e Débito, Cartórios, que tenham sede no Município de Balsas/MA, referentes ao período não atingido pela decadência (últimos cinco anos), que não tenham sido declarados à Fazenda Municipal na forma da Lei. Engloba também, o assessoramento técnico e capacitação dos quadros de servidores locais para fins de obtenção dos dados necessários à verificação destes fatos geradores, bem como para a realização dos atos administrativos necessários à constituição dos créditos tributários, notificação dos devedores, elaboração de minutas, peças processuais e demais atos concernentes à formalização do Processo Administrativo Fiscal/Tributário, ao julgamento dos contenciosos apresentados, bem como ao Processo Judicial de cobrança dos créditos constituídos e não pagos espontaneamente pelas instituições devedoras. Assessoramento na definição das premissas para otimização do sistema de informações eletrônicas do Município concernente a arrecadação de ISS, das Instituições Financeiras (Banco), Casas Lotéricas Bancos Postais, Correspondentes Bancários, Cooperativas de Créditos, Operadoras de Arrendamento Mercantil (leasing) e empresas de Cartão de Crédito e Débito, Cartórios. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente. Publicado conforme exigências da Lei 8.666/93. Balsas - MA, 28 de agosto de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto - Pregoeiro / Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Data/Hora de Abertura: 12/09/2019 – N° 41/2019 O8h30min. Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** contratação de empresa para realização de serviços de mapeamento geográfico e fotogramétrico com DRONE E GPS das margens do Rio Balsas, em seu perímetro urbano

Balsas - MA, 28 de agosto de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto - Pregoeiro/Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019. O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES – MA. Através da Prefeitura municipal de Cândido Mendes - MA/Secretaria Municipal de Educação e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMCM designada pela Portaria nº. 02/2019-GP, considerando o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e a Resolução/CD/FNDE nº4, de 02 de abril de 2015 vem realizar Chamada Pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA O MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA, DURANTE

O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2019. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no dia 24 de setembro de 2019, às 09h30m (nove horas e trinta minutos), e abertura dos envelopes às 10h30min, na sala da CPL, situada na Rua Nossa Senhora do Carmo, n°641 - Centro - Cândido Mendes – MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: menor preço global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE PARA RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA ZONA RURAL NO MUNICÍ-PIO DE BOM JARDIM-MA. ABERTURA: 17 de setembro de 2019, às 15h30min (quinze horas e trinta), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia, podendo ainda ser disponibilizado através do e-mail: cplbomjardimma2019@ gmail.com. BOM JARDIM - MA, 28 de agosto de 2019. Sabrina Santos de Araújo - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: menor preço global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRE-TARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA. ABERTURA: 18 de setembro de 2019, às 09h00min (nove horas), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DO-CUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov. br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia, podendo ainda ser disponibilizado através do e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 28 de agosto de 2019. Sabrina Santos de Araújo - Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-CPL/PMCM. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Central do Maranhão - MA torna público para conhecimento de interessados, o resultado do julgamento na fase



de proposta referente à Tomada de Preços nº 003/2019-CPL/PMCM - objeto: reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Joaquim Antonio na sede do município. Empresa Vencedora: CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP pelo valor global de R\$ 241.050,72 (duzentos e quarenta e um mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos). Central do Maranhão/MA, 28 de agosto de 2019. **EDUARDO LUIZ CRUZ ROCHA-**Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-CPL/PMCM. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Central do Maranhão - MA torna público para conhecimento de interessados, o resultado do julgamento na fase de proposta referente à Tomada de Preços nº 004/2019-CPL/PMCM - objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estrada vicinal do Povoado Morada Nova ao Povoado Mussuã. Empresa Vencedora: J. P. RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA pelo valor global de R\$ 462.812,03 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e doze reais e três centavos). Central do Maranhão/MA, 28 de agosto de 2019. EDUARDO LUIZ CRUZ ROCHA-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS -MA

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ОВЈЕТО	DATA DE ABERTURA
Pregão Presencial nº 052/2019	Contratação de empresa para realização de capacitação e formação de professores da Secretaria de Educação do Município de Humberto de Campos - MA	

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, informações e dúvidas no E-Mail.: cplhdecampos@gmail.com. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 28 de agosto de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN CIAL Nº 090/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 27 de agosto de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 090/2019, tendo como objeto a Aquisição de Materiais de Construção para Serviços de Terraplanagem, Pavimentação e Correlatos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão (SINFRA), foram declaradas vencedoras as empresas: L L SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI e F & G COMERCIO E SERVICOS LTDA. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

AVISO DE CONTINUAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa aos participantes do PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 065/2019, que a sessão de continuação do certame será realizada no dia 02 de setembro de 2019, às 10:00h (dez horas), na sede da CPL. OBJETO: Contratação

de empresa especializada nos Serviços de Locação de Palcos e Som, incluindo montagem, utilização e desmontagem destinados a atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação – SE-MED.Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO). PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fiscalização eletrônica de velocidade, monitoramento de veículos e sistemas de apoio à gestão do trânsito, compreendendo a implantação, disponibilização, manutenção, operação de soluções tecnológicas integradas, tudo de acordo com as exigências técnicas descritas no termo de referência e seus anexos. ABERTURA: 13 de setembro de 2019, às 14:00hrs (quatorze horas). TIPO DE LI-CITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz. ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

TOMAD DE PREÇO Nº 020/2019/CPL..PROCESSO ADMINISTARTIVO: Nº 022/2019. AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, comunica aos interessados que o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO: Nº 020/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de reforma da ciclovia e praças: da juventude e eventos, Centro do Pedro, Bom Jesus da Mata, Igreja Matriz, que seria realizada no dia 22/08/2019 às 10:00 Horas, está CANCELADO. Motivo: Administrativo. Maranhãozinho - MA, 26 de Agosto de 2019. Zelimar Dias Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.. Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - MA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-CPL/PMMS.A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática, multimídia e fotográfico para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 16 de setembro de 2019, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena - MA, 27 de agosto de 2019. ELIAKIM FRANCISCO ALCÂNTARA DOS SANTOS. Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-CPL/PMMS. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público,



que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais, medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender a rede e saúde de Marajá do Sena - MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 16 de setembro de 2019, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA, 27 de agosto de 2019. ELIAKIM FRANCISCO ALCÂNTARA DOS SANTOS. Pregoeiro Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034 /2019. A Prefeitura Municipal de Morros – MA, torna público aos interessados que no dia 11 de setembro de 2019 às 09h00min realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Morros/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro – Morros/MA, CEP 65.160-000, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: cpl.morros@gmail.com. Morros/MA, 27 de agosto de 2019. Gustavo Santos Medeiros - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/ 2019. A Prefeitura Municipal de Morros, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Item, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, tendo por objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, internacionais, incluindo serviços de hospedagem e locação de veículo para os servidores e colaboradores eventuais, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Morros/MA, no dia 11 de Setembro de 2019, as 14h00min (quatorze horas) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Morros/MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada grátis, na sala da Comissão de Licitação, localizada, na Avenida Dr. Paulo Ramos, s/n, Sala B, Centro - Morros/ MA. Mais informações: cpl.morros@gmail.com. Morros - MA 27 de Agosto de 2019. Gustavo Santos Medeiros - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2019. PROCESSO Nº 374/2019/SEMECT. OBJETO: Contratação de Instituição Especializada na Prestação de Serviços de Planejamento, Organização e Realização do Concurso Público, referente à etapa da Prova Teórica de Múltipla Escolha e Provas de Títulos para o Provimento de Vagas para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosário/MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a Elaboração, Impressão, Aplicação e Correção das Provas, Análise de Recursos, assim como de toda e qualquer logística necessária à execução dos Serviços de interesse desta Administração Pública. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2019/SEMECT. INSTITUIÇÃO CONTRATADA: FUNDA-

ÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA/FSADU. CNPJ: nº 07.060.718/0001-12 QUANTIDADE ESTIMADA DE INSCRITOS: 5.000 (cinco mil) VALOR PARA CANDIDATO INSCRITO: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) VA-LOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Projeto Básico, Proposta de Preços, Parecer da Comissão Permanente de Licitação/ CPL Nº 112/2019/CPL e Parecer Jurídico Nº 163/2019/ASSEJUR, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, torna público a ratificação do ato de Dispensa de Licitação nº 44/2019/SEMECT, com fulcro no inciso XIII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando ainda, que concordamos, entendemos necessário e legal a contratação da instituição FUNDAÇÃO SOSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA/FSADU, inscrita no CNPJ nº 07.060.718/0001-12, para realizar os serviços citados, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do Contrato Administrativo nos termos do Art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos Termos do Art. 1 da Lei Municipal N. 231/2016/GAB, que cria 308 (trezentos e oito) cargos de provimento de professores, de acordo com as especificações e quantidades constantes lista do subitem 5.3 do Projeto Básico. Rosário - (MA), 26 de agosto de 2019. JOAQUIM FRANCISCO SOUSA NETO SECRETÁRIO MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA/SEMECT.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 11 de Setembro 2019, às 14:30 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. OBJETO: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR-230-KM 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. São Domingos do Azeitão - MA, 28 de Agosto de 2019. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal – Portaria nº002/2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019-CPL. Processo Administrativo nº 022/2019. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 13/08/2019 – pág. 25, e no Jornal o Estado do Maranhão edição do



dia 12/08/2019, que teve a abertura marcada para o dia 23/08/2019 as 10:00 horas, cujo objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços na confecção de prótese total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São João do Paraíso/ MA, teve a licitação DESERTA, pela ausência de interessados em apresentar suas propostas e documentação na data do certame. São João do Paraíso (MA), 26 de Agosto de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro - Decreto nº 002/2019-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 002/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 10:00 horas do dia 12 de Setembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n,, centro - São João do Paraíso/ MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços na confecção de prótese total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São João do Paraíso/MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 27 de Agosto de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro – Decreto nº 002/2019-GAB.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2019, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. CONTRATADA. J. DE BRITO SILVA-ME, CNPJ Nº 18.568.219/0001-57. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na realização do evento "Dia do Evangélico", a ser realizado no dia 02 de Setembro de 2019, incluindo (Som, iluminação, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 26 de Agosto 2019. Valor Contratual: R\$ 17.080,00 (Dezessete mil e oitenta reais). PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) Dia. Roberto Regis de Albuquerque – Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019.

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através de sua pregoeira designada pela portaria 002 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 13 de setembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, nº 42, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo o objeto o Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Próteses Dentárias para Atender as Necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA. Conforme Edital e Anexos nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2015, Decreto Municipal nº 030/2015, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar 155/2016, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das

08h00min às 12h00min, onde poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site www.saomateus.ma.gov.br. Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 28 de agosto de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019-CE-LICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que a Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial, tipo Menor Preço (Maior Oferta), cujo objeto é a Outorga de Concessão Onerosa do Parque Folclórico Therezinha Jansen para Exploração Comercial por Pessoa Jurídica, com base no que consta no Processo Administrativo nº 4445/2019-SEMREC e na legislação pertinente, anteriormente marcada às 09h30min, de 29 de agosto de 2019, na Sala de Sessão da Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, fica adiada para às 09h30min, de 12 de setembro de 2019. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http:// www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar/MA, 28 de agosto de 2019. DANIEL ESTEVES GUIMARÃES - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato de Anulação da Tomada de Preços nº 05/2017. Processo Administrativo nº 004/2019-SINFROURB. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, torna público a anulação da Tomada de Preços nº 05/2019, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de conclusão da construção de quadra coberta com vestiário padrão FNDE, no Povoado Jacaré no Município de Penalva/MA, por ausência de publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE-MA, desatendendo o Art. 21, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no Art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93, e Súmula 473 do STF. A Comissão comunica que fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se à disposição dos interessados na CPL. Penalva/MA, 27 de agosto de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO-SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. PROCESSO ADMINISTIVO Nº 1.313/2019. A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que realizará a segunda sessão pública da Tomada de Preços 004/2019, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CRECHES PRÉ-ES-COLA. A segunda sessão, para a abertura dos envelopes de preços, realizar-se-á às 16:00 horas do dia 03 de Setembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA. Santa Inês, 28 de Agosto de 2019. Vinícius Barros de Matos.Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação,



torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/ 17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas ) do dia 17 de setembro de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais odontológicos de interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tasso Fragoso/MA. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3543-1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 27 de agosto de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 12 de Setembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale/ MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelado Aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipal nº 015/2019 e nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial www.trizideladovale.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail.com. Trizidela do Vale-MA, 26 de agosto de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira-Pregoeiro Municipal-Portaria nº 002/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 08/2019 A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA CNPI: 01 612 631 0001-24

Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631.0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 08/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de poços artesianos no município de Tufilândia, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 18/09/2019 às 09:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: do Comércio nº 191 Centro Tufilândia MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Tufilândia/MA, 27 de agosto de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA – Presidente (a) da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 09/2019 A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631.0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 09/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de campo de futebol no município de Tufilândia, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 18/09/2019 às 11:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: do Comércio nº 191 Centro Tufilândia MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Tufilândia/MA, 27 de agosto de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA – Presidente (a) da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 12 de setembro de 2019, quinta-feira, às 9:00hs (nove horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana – MA, a fim de realizar o Pregão Presencial SRP Nº 013/2019, do tipo menor preço por item, que objetiva o Registro de Preços para eventual contratação de empresa do ramo de alimentação para fornecimento de refeições prontas tipo quentinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viana/MA, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00 ou pelo email cplviana2017@gmail.com Viana (MA), 28 de Agosto de 2019. MARIA CELMA, Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viana-MA, torna público que no dia 18.09.2019 às 10:00 horas em sua sede na Praça Ozimo de Carvalho, nº 141-Centro, Viana-MA, serão recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos a Tomada de Preços em epigrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL de interesse desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8666/93 e demais alterações, atendidas as especificações e formalidades do seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, visando a Reforma do Centro de Saúde do Município de Viana/MA. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00 ou pelo email cplviana2017@ gmail.com - Viana (MA), 28 de Agosto de 2019. Joubert James Matos dos Santos, Presidente da CPL.

TOMADA DE PRECOS Nº 006/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viana-MA, torna público que no dia 02.10.2019 às 10:00 horas em sua sede na Praça Ozimo de Carvalho, nº 141-Centro, Viana-MA, serão recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos a Tomada de Preços em epigrafe, do tipo TECNICA E PREÇO de interesse desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8666/93 e demais alterações, atendidas as especificações e formalidades do seguinte Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria advocatícia, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, de interesse desta Administração Pública do Município de Viana/MA. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00 ou pelo email cplviana2017@gmail. com - Viana (MA), 28 de Agosto de 2019. Joubert James Matos dos Santos, Presidente da CPL.



#### CERTIFICADOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 046/2019 - SEDEL. NOME DO PROJETO: Taça Imperatrizense de Futebol Amador. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPO-NENTE:LIF - Liga Imperatrizense de Futebol. VALOR AUTORI-ZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 230.000,00(duzentos e trinta mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0114214/2019. AMPA-RO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 09 de Agosto de 2019. PRA-ZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 09.08.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente- CA-PEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 09 de Agosto de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRI-GUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 047/2019- SEDEL. NOME DO PROJETO: Marcelo Medeiros - Rally dos Sertões. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PRO-PONENTE: Ponto de Papel LTDA. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 167.441,13 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos). PROCESSO ADMINISTRA-TIVO: 0178237/2019. AMPARO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 27 de Agosto de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 27.08.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente-CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 27 de Agosto de 2019. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RO-DRIGUES LIMA - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 048/2019 - SEDEL. NOME DO PROJETO: Timon Bikers 2019. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: Liga Desportiva Timonense. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 84.151,00 (oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e um reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0175211/2019. AMPARO LE-GAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 27 de Agosto de 2019. PRAZO DE VA-LIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 27.08.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente- CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 27 de Agosto de 2019. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 049/2019- SEDEL. NOME DO PROJETO: Craques de Futebol de Travinhas. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: Real Empreendimentos Slz Eireli. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PROCESSO ADMI-NISTRATIVO: 0050670/2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINA-TURA: 27 de Agosto de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AU-TORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 27.08.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente- CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 27 de Agosto de 2019. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

#### COMUNICAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação da Outorga para o uso de água superficial, sob as coordenadas geográficas: (2°32'37,58"S 44°11'41,40"W), com vazão autorizada de (0.0 m³/dia), por período de bombeamento de (0.0 hora/dia), situado na Rodovia MA-201 com a Avenida Jerônimo de Albuquerque Via Cohatrac, incluindo a Construção de uma Ponte sobre o Rio Paciência e Recapeamento da Avenida C. Com finalidade do uso não consuntivo da Água, conforme dados constantes no Processo: 19060013970/2019 E-processo nº 126518/2019.São Luís, 28 de agosto de 2019.JORGE FUMIO KU-SABA-Secretário Adjunto de Projeto

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença de Operação Processo: 19080027126/2019 E-processo: 180321/2019, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-034 Entroncamento MA-132/MA-034 (Buriti Bravo) Entroncamento MA-282/MA-034 (Café Buriti), com extensão de 23,47 km. São Luís, 28 de agosto de 2019.JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA, Inscrito CNPJ: nº 06.096.655/0001-91, torna público que REQUEREU da secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 23 de Agosto de 2019, a Licença Ambiental de Regularização, sobre o objeto Conclusão de Implantação da Infraestrutura no Balneário Prainha 1ª Etapa, Localizado na rua Zilmar Bacelar, Centro Zona Urbana S/N – no Município de Afonso Cunha MA, sobre as Coordenadas: 04°7' 59.05" S e 43°19' 16.76" O, Conforme Dados constantes no Processo nº 184143/2019. Afonso Cunha, 23 de agosto de 2019. Dayvid Miranda Costa. Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA, Inscrito CNPJ: nº 06.096.655/0001-91, torna público que REQUEREU da secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 23 de Agosto de 2019, a Licença Ambiental de Regularização, sobre o objeto Conclusão de Implantação da 2ª etapa da Infraestrutura no Balneário Prainha, Localizado na rua Zilmar Bacelar, Centro Zona Urbana S/N – no Município de Afonso Cunha MA, sobre as Coordenadas: 04°7' 59.05" S e 43°19' 16.76" O, Conforme Dados constantes no Processo nº 184162/2019. Afonso Cunha, 23 de agosto de 2019. Dayvid Miranda Costa. Secretário Municipal de Infraestrutura.

#### DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 41.503.939/0001-56

A Dimensão Engenharia e Construção Ltda, no CNPJ: 41.503.939/ 0001-56, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM, a licença prévia, para a atividade de construção civil, a ser localizado o condomínio residencial Space Calhau II, na Rua 03 Quadra: F, Bairro: Alto do Calhau, conforme processo nº 51082/2019 no município de São Luís - MA.

#### AUTO POSTO CARVALHO DMP LTDA CNPJ 07.398.296/0001-90

AUTO POSTO CARVALHO DMPLTDA, CNPJ 07.398.296/0001-

90, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade de Revenda de Combustíveis Líquidos, localizado na Rod. BR 135, s/nº, Km 306, Povoado Pedro I, Dom Pedro/MA, conforme Processo nº 187624/2019.



#### PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA CNJP: 06.065.767/0001-85

Empresa PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNJP: 06.065. 767/0001-85, torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 18 de agosto 2019, a OUTORGA DE DIREITO DE USO – ODU de Àgua Superficial, situado na Fazenda Malhada de Areia, no município de Riachão, Estado do Maranhão, para fins de Dessedentação (e criação) animal conforme dados constantes no Processo nº 180038/2019.

# SANTOS & MELO LTDA – EPP CNPJ: 19.272.309/0001-69

SANTOS & MELO LTDA – EPP, CNPJ: 19.272.309/0001-69, tornou público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Operação de um Posto de Combustível para exercer atividade de comercialização de produtos derivados de petróleo, conforme processo SEMA: 187797/2019, localizada à EST MA 012, 60, Bairro Augusto Luna, Laranjal, Esperantinópolis – MA.

#### CARRARA INDÚSTRIA CNPJ: 26.611.105/0001-70

Carrara Industria, CNPJ: 26.611.105/0001-70 recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM, Licença de Operação Corretiva nº 007/19, válida 01 ano, para Beneficiamento de Pedras Ornamentais, Rua Boa Esperança, nº 101A, Turu, São Luís/MA, processo nº 28676/19

#### I P GALVÃO – COMÉRCIO CNPJ 05.133.969/0003-16

I P GALVÃO-COMÉRCIO, CNPJ 05.133.969/0003-16, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Operação-LO, para atividade de Revenda de Combustíveis Líquidos, localizado na Rod. MA 270, Km 47, s/nº, Terminal Rodoviário, Mirador/MA, conforme Processo nº 64085/2018.

#### I.V.M MACHADO 11.611.082/0001-27

I.V.M MACHADO, 11.611.082/0001-27 Torna público que REQUE-REU junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Ambiental Única, e-processo nº 179856/2019, para transporte rodoviário de produtos perigosos (combustível), com empresa situada em Av. Candoca machado, nº 120, município de Butiri - MA.

#### JACQUESFRANC MARTINS COELHO

Jacquesfranc Martins Coelho, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 18 de julho de 2019, a autorização n° 0460607/2019 para uso de água superficial sob as coordenadas geográficas: Latitude 7°37'5.3" e Longitude 45°56'30.6", com vazão autorizada de 55.0 m³/h ou 385.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 7 h/dia, válida por 3 anos, situado na Rua Gomes de Sousa; 661, Centro, Balsas, bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Estado do Maranhão, com finalidade para irrigação, conforme dados constantes no processo n° 276095/2018.

#### ANAÉSIO DE OLIVEIRA ROCHA SANTOS

Anaésio de Oliveira rocha Santos, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 16 de julho de 2019, a autorização nº 0387007/2019 para uso de água superficial sob as coordenadas geográficas: Latitude 7°38'2.13" e

Longitude 46°3'43.5", com vazão autorizada de 37.5 m³/h ou 300.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 8 h/dia, válida por 3 anos, situado na Rua das Azaléias; 55, Vivendas do Potosi, Balsas, bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Estado do Maranhão, com finalidade para irrigação, conforme dados constantes no processo n° 77017/2019.

#### BEVERLI FENNER BEZ CPF N° 500.846.310-15

BEVERLI FENNER BEZ, CPF nº 500.846.310-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 27/08/2019, a **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea** para fins de **Consumo Humano e Limpeza em Geral,** situada no município de Urbano Santos - MA, conforme dados constantes no processo nº 187631/2019.

#### **DOMINGOS DE SOUZA SIMÕES**

**DOMINGOS DE SOUZA SIMÕES** torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais–SEMA, Protocolo nº. 50647/17 a Renovação da Licença Única Ambiental – ReLUA, para a atividade agrícola e carvoejamento, na Fazenda Lara II, localizada no município de Urbano Santos/MA.

#### GIOVANI CARLOS BRUSCHI CPF N° 110.526.838-19

GIOVANI CARLOS BRUSCHI, portador do CPF nº 110.526.838-19, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Direto de Uso da Água Superficial, localizada na Fazenda São Miguel, com finalidade para dessedentação de ovino, caprino, bovino e irrigação da cultura da soja e milho, no município de Codó, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 01861192019.

#### NICODEMOS FERREIRA GUIMARÃES

Nicodemos Ferreira Guimarãess torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR- com o E-proc n.º 266861/2016 e autorização nº 30154012019, para a atividade Agrossivilpastoril plantio de culturas agrícolas, tratos culturais, colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento para a Fazenda Nossa Senhora do Carmo II, no município de São Domingos do Azeitão – MA.

#### RODRIGO AMARAL MENDONÇA CPF 079.973.126-92

RODRIGO AMARAL MENDONÇA, CPF 079.973.126-92 torna público, que REQUEREU da Secretaria De Estado Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMA, a Licença Única Ambiental - LUA, para atividades agrossilvipastoris da FAZENDA TIRA TEIMA/NELORE localizada na zona rural de Tuntum - MA, conforme dados constantes no processo n° 186310/2019.

#### SPE RESERVA DAS FLORES CNPJ 33.561.525/0001-55

ASPE RESERVA DAS FLORES., inscrita sob CNPJ 33.561.525/0001-55, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal – SEMMAM, conforme processo LP 006/2019 a Licença Previa para Atividade de Construção de Loteamento Residencial Denominado Residencial Reserva das Flores, localizado na Estrada da Bela Vista S/N- Bairro Centro no município de Bacabal - MA.

#### TERRA AGROINDÚSTRIA LTDA ME (FAZENDA LIVRAMENTO)

TERRA AGROINDUSTRIA LTDA ME (FAZENDA LI-VRAMENTO) torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), conforme processo SEMA 182721/2019, para a atividade de Produção de Carvão Vegetal, localizado na FAZENDA LIVRAMENTO, Zona Rural, Município de Grajaú – MA.



#### ANTÔNIO COSTA ARAÚJO CPF: 067.379.943-34

ANTONIO COSTA ARAÚJO, CPF: 067.379.943-34, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pedreiras-MA, SEMMA, a licença ambiental Prévia para atividade de extração de Arenito e saibro, conforme protocolo N°0505/2019, na Rua Manoel Trindade, S/N CEP: 65725-000, no Município de Pedreiras.

ANTONIO COSTA ARAÚJO, CPF: 067.379.943-34, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pedreiras-MA, SEMMA, a licença ambiental de instalação para atividade de extração de Arenito e saibro, conforme protocolo N°0506/2019, na Rua Manoel Trindade, S/N CEP: 65725-000, no Município de Pedreiras.

ANTONIO COSTA ARAÚJO, CPF: 067.379.943-34, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pedreiras-MA, SEMMA, a licença ambiental de operação para atividade de extração de Arenito e saibro, conforme protocolo N°0507/2019, na Rua Manoel Trindade, S/N CEP: 65725-000, no Município de Pedreiras.

#### MINERCAL- MINERAÇÃO E CALCÁRIO DO TOCANTINS EIRELI CNPJ N° 20.222.975/0002-52

MINERCAL- MINERAÇÃO E CALCARIO DO TOCANTINS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 20.222.975/0002-52, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Única Ambiental de Regularização (LUAR), do Imóvel Rural Fazenda Boa Vista, de Solicitação de Supressão Vegetal, localizado na Rodovia MA 06, município de Grajaú, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 231149/2018.

#### **CONTRATOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019/ASSJUR/SEMA. Processo n° 0182766/2019/SEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, CNPJ n° 05.023.045/0001-03, representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e a empresa R&P Treinamentos e Serviços Eireli, CNPJ n.º 02.960.160/0001-08, representada por Romero Ricardo Almeida Rodrigues, CPF nº 630.702.437-20. OB-JETO: contratação de empresa para prestação de serviços, na forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra a serem executados em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 774/GESTUNICON; ND: 339037; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 773/APOIOGEUC; ND: 339037; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 107/307; Subação: 771/FORTALSEMA; ND: 339037; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 765/SERVCONTIN; ND: 339037; Programa: 0562; Ação: 4587; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 768/ PRATICASUST; ND: 339037; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 762/APOIO-GESTAO; ND: 339037. **DATA DE ASSINATURA:** 26.08.2019. **BASE** LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. AS-SINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Romero Ricardo Almeida Rodrigues, Representante Legal da Empresa R&P Treinamentos e Serviços Eireli. São Luís (MA), 27 de agosto de 2019.RAFAEL CARVALHO RIBEI-RO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RSENHA DE CONTRATO.CONTRATO Nº 043/2019. REF. Processo Administrativo nº 2726/2019/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. CNPJ; 03.506.307/0001-57. REPRESENTANTES: LUCIANO RODRIGUES WEIAND; CPF: 952.835.520-04 e DIEGO VITÓRIA DE MORAIS: CPF: 007.275.350-13. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DA FROTA DE VEÍCULOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ES- TIMADA R\$	TAXA DE ADMINIS- TRAÇÃO (%)	VALOR (R\$) TAXA DE ADMINIS- TRAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços de gerencia- mento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos para fornecimento de combustíveis, lubrifi- cantes, peças, acessó- rios e manutenção de frota de veículos.	SERVIÇO	1.800.000,00	-4,73%	-R\$ 85.140,00	R\$ 1.714.860,00
						R\$ 1.714.860,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL - O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.714.860,00 (um milhão setecentos e quatorze mil e oitocentos e sessenta reais). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO		SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA
N DE OKDEM		AÇAU	CÓDIGO	NOME	FUNIE	
0411	4457	0581	Adminis- tração da Unidade no Estado do Maranhão (MANU- TENÇÃO)	0102	33.90.39.82	0411

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de estabelecido na Lei 8.666/1993 e de acordo com a necessidade e critério da Administração. BASE LEGAL - com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e Decreto Estadual nº 31.553/2016. DATA DE ASSINATURA: 23 de Agosto de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

# INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 05/2019 - PROCON/MA.PRO-CESSO: Nº 114570/2019-PROCON/MA.PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMI-**DOR-PROCON/MA**, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa S AMORIM DOS SANTOS - ME (NORTE EXTINTORES), CNPJ Nº 15.578.915/0001-56. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, para atender as demandas do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA, em conformidade com especificados no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual entrará em vigor, a partir da data de sua assinatura e findará em 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 - Presidente do PROCON/MA, SUSANNE AMORIM DOS SANTOS, CPF: 008.021.693-50, S AMORIM DOS SANTOS – ME (NORTE EXTINTORES), Empresária. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TA-VEIRA BARROS-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 08/2019-IPREV. PROCESSO Nº 133107/2019 - IPREV. CONTRATO Nº 08/2019-IPREV. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVI-DORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, CNPJ Nº 29.127.690/0001-26. **CONTRATADO: VIP DISTRIBUIÇÃO E** LOGISTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.522.457/0001-48. OBJE-TO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de material de expediente (papel), em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Proposta apresentada e Termo de Adesão da Contratante. VIGÊNCIA: entra em vigor em 28 de Agosto de 2019 e findará em 31 de Dezembro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Estadual 31.553/06, Lei Estadual 10.403/15, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/2019-SEGEP, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019 - SARP/MA. FORO: Comarca de São Luís (MA). DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2019. ASSINATURAS: MAYCO MURILO PINHEI-RO, CPF nº 609.471.012-68 e DANIELA GOMES DE SANTANA, CPF nº 881.758.041-49. Marcio Dias Carneiro-Divisão de Contratos e Convênios - IPREV

# IMESC - INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 119189/2019 E CONTRATO Nº 012/2019 - IMESC. CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DA REVISTA CON-JUNTURA ECONÔMICA ENTRE O INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS -IMESC e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO MARANHEN-SE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS -IMESC, inscrito no CNPJ nº 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Quadra 29, Lote 13, 1º Andar, Edificio Zircônio, Renascença II - São Luís (MA), doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente DIONATAN SILVA CARVALHO, portador do CPF n.º 018.482.393-51 e RG nº 000101197398-4 SSP/ MA, e do outro lado, a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, representado pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO GOMES CON-**CEIÇÃO**, portador do CPF nº 610.150.248-15 e RG nº 124729823 IFPRJ, residente e domiciliado na capital do Rio de Janeiro, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO DO CONTRATO: Assinatura da Revista Conjuntura. VALOR GLOBAL: R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Subação: 001700 / Fonte: 0101 ND: 33.90.39.01. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. DATA DA ASSINA-TURA: 02.08.2019 VIGÊNCIA: 02.08.2019 A 02.08.2020. ASSINA-TURAS: DIONATAN SILVA CARVALHO e CLÁUDIO ROBER-TO GOMES CONCEIÇÃO.São Luís – MA, 26 de Agosto 2019. **DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC** 

#### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 012/2019. CONTRATO DE LO-CAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A AV. BORBOREMA, NÚME-RO 2A, QD. 22, CALHAU, SÃO LUÍS (MA), PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITA-NA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E JOSÉ MARIA PEREIRA VERAS, PRO-CESSO Nº 0099300/2019 - AGEM, decorrente dispensa de licitação fundada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei nº 8.245/91, do Processo Administrativo nº 0099300/2019 - AGEM. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei nº 8.245/91, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. LOCATÁRIA: AGÊNCIA EXE-CUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, nº 2-A, Quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 925008 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 418.309.543-34. LOCADOR: Sr. JOSÉ MARIA PEREIRA VERAS, brasileiro, empresário, portador do RG



nº 117768499-0 GEJUSPC/MA, inscrito no CPF nº 008.452.991-15. LOCADOR. OBJETO: contrato de locação de imóvel situado a Av. Borborema, número 2A, Qd. 22, Calhau, São Luís (MA), CEP 65.071-380, para a instalação da sede administrativa da Agência Executiva Metropolitana, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR TOTAL R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade orçamentária: 12207; Função; 04 Administração Subação: 001638 (MANUTAEM), Natureza de Despesa: 33.90.39.10, Programa de Trabalho: 04 122 0317 4450 001638, Subfunção 122 Administração Geral, Ação 4450 Gestão do Programa Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000; São Luís (MA), 21 de agosto de 2019. Lívio Jonas Mendonça Corrêa - Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

#### POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO-PMMA

EXTRATO DE CONTRATO.Processo Administrativo nº 148.709/ 2019-PMMA, Processo de Compra, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019 - SARP/MA e do Processo Administrativo nº 34483/2019-CCL, Ata de Registro de Preços nº 061/2019 - SE-GEP, Contrato nº 018/2019-PMMA, O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM Ismael de Souza Fonseca, CPF nº 459.439.313-68, celebra com a empresa VIP Distribuição e Logistica EIRELI-EPP, C.N.P.J. nº 29.522.457/0001-48, representada pela Sra. Daniela Gomes de Santana, CPF nº 881.758.041-49. Objeto: Aquisição de materiais de expediente (Papel sulfite formato A4-21x29,7cm 75g/ m²), para PMMA. Vigência: entrará em vigor na data de sua assinatura e findará, respeitando a regra de credito orçamentário, em 31 de dezembro de 2019, conforme prevê o art. 57 da Lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. Valor: R\$ 139.994,56 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: UG – 190.110 – PMMA; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 4450 – Gestão do Programa; Região – Grande Ilha; PI – ADMGES-TPMMA; Fonte – 101; ND – 3390-30. Modalidade/tipo/regime: Ata de Registro de Preços, menor preço, empreitada por preço global. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. Assinado em: 28 de agosto de 2019; Foro: Comarca de São Luís-MA. Ten Cel QOPM - Adroaldo Rabelo Veloso-Presidente da CSL/PMMA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0041374/2019. TERMO DE CONTRATO N° 21/2019. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/N, Vila Palmeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora do CPF sob nº 301.844.602-04 e CI n.º 7898893-4 SSP/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 418.177.963-72 e CI n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 20242, de 2004, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa B. R. DA SILVA NETO - ME, inscrita no CNPJ nº 24.147.747/0001-35,

sediada na Rua Santa Rita, nº 514, Sala 215, Edifício Catú, Bairro Centro, São Luís - MA, CEP: 65015-430, neste ato representada por BENEDITO ROCHA DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob o nº 952.702.993-72 e C.I nº 632737964/SEJUSP-MA, residente e domiciliado na Rua Santa Teresinha, nº 31, Bairro Goiabal, São Luís – MA, CEP: 65026-130, doravante denominada CONTRATA-**DA. OBJETO**: Contratação de empresa especializada na realização de curso obrigatório para profissionais em transporte de passageiros (mototaxistas) e entrega de mercadorias (motofretistas) que exerçam função remunerada na condução de motocicletas e motonetas, conforme Resoluções nº 358 e 410/CONTRAN, para um quantitativo de  $1.000 \, (mil) \, vagas, \, ministrados \, na \, Sede \, e \, CIRETRANS \, do \, DETRAN/$ MA conforme as especificações técnicas e descrições no Termo de Referência constante no Processo Administrativo nº 41374/2019. VI-GÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até o final do exercício financeiro, de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GETORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; PLANO INTERNO/SUBAÇÃO: 000735 EDUCATRANS; FONTE: 0.1.18.000000; NATUREZA DA **DESPESA**: 33.90.39.03; **VALOR:** R\$ 180.000,00. **MODALIDADE** DE LICITAÇÃO: Pregão presencial nº 13/2019- CSL/DETRAN-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, bem como Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO. Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA, e o Sr. BENEDITO ROCHA DA SIL-VA NETO, representante da empresa B. R. DA SILVA NETO-ME. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 41/2019. PARTES: ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa G N ADMINISTRADORA DE ATIVOS PRÓPRIOS LTDA. OBJETO: Locação de um imóvel sito à Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, quadra Comercial C, Loteamento Quitandinha, Cohafuma, São Luís/MA, constituído das Lojas 01 e 02, visando o armazenamento de materiais de diversos setores desta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse da Administração. VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) mensal, perfazendo um total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) considerando o prazo de 03 (três) meses de carência, com o fim de suprir as necessidades de espaço físico para acomodar de forma adequada diversos setores desta ALEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001 - Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 - Legislativa. SUBFUNÇÃO: 031- Ação Legislativa. PROGRA-MA: 0318 - Gestão Legislativa. NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.39.10 -Locação de Imóvel. AÇÃO: 4628 - Atuação Legislativa. SUBAÇÃO: 031 – Atuação Legislativa. FONTE: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários – Tesouro-0101000000. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1804/2019. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019. ASSINATURAS: CONTRATAN-TE - Deputado Othelino Nova Alves Neto- Presidente da ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e empresa G N ADMINISTRADORA DE ATIVOS PRÓPRIOS, CNPJ nº 15.436.400/0001-11. São Luís - MA, 28 de agosto de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral



#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 396/2019. CONTRATO Nº 050/2019 - PROCES-SO Nº 667/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTA-DO DO MARANHÃO e M R DOS SANTOS CONSTRUTORA. CNPJ: 18.585.355/0001-55. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de engenharia para reforma do Núcleo de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no Fórum Desembargador Sarney Costa. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.3223.000169, Elemento de Despesa: 339039.16 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica/ Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis e FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a contar da data de sua assinatura e vigorará por 70 (setenta) dias. AS-SINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão em e pela empresa: Mario Ramos dos Santos. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 28 de agosto de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 266/2019/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA OBS PINTO ENGENHARIA EIRELI.REF. PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 142.911/2018/EMSERH - OBJETO: É objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada no serviço de execução dos serviços de construção de Cabine de Medição, Proteção e Subestação Abrigada - VALOR DO CONTRATO: R\$ 399.950,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais)- PRAZO DE VI-GÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.- DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019 - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-52 - Serviço de Construção e Reforma.- BASE LEGAL: Licitação Eletrônica nº 054/2019, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: EMPRESA OBS PINTO ENGENHARIA EIRELI. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sra. ETHEANA LIMA TRAJANO - Presidente da EM-SERH em exercício, Portaria nº 316/2019/EMSERH – Publicação dia 19.08.2019 – D.O.E/MA e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. ORLANDO BATISTA SOARES PINTO.São Luís (MA), 26 de Agosto de 2019.ETHEANA LIMA TRAJANO-Presidente da EMSERH em exercício. Portaria nº 316/2019/EMSERH - Publicação dia 19.08.2019 - D.O.E/MA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

EXTRADO DE CONTRATO N.º 005/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO N.º 0061/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO CNPJ: 07.307.267/0001-75. CONTRATADO: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA CNPJ/MF n.º 05.147.384/0001-93. OBJETO: aquisição de veículo para compor a frota de veículos da Câmara Municipal de Sítio Novo, conforme as especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência. VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. VALOR: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.1-100 – Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal. 4.4.90.52 – Equi-

pamento e Material Permanente. **REGÊNCIA:** Lei n.º 10.520/2002 e Lei 8.666/93. **FORO:** Sítio Novo-Ma. DATA: 07 de agosto de 2019. **ASSINATURAS:** José Ruimar Diniz Raposo – Presidente da Câmara. Reinaldo José Zucatelli – Representante.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019/CM EXTRATO DO CON-TRATO Nº 08/2019/CM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019/CPL. REF.: Processo nº. 41/2019 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro do Rosário, inscrita sob o CNPJ nº 01.934.986/0001-30. CONTRATADO. E. DA C. DA SILVA(BTV VIDEO PRODUÇÕES), inscrita sob o CNPJ nº 09.349.957/0001-12. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e edição de vídeo, para a Câmara Municipal de Pedro do Rosário/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00(Trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 01- CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO; 01-PODER LEGISLATIVO; 01.031-Ação Legislativa; 01.122-Administração Geral; 01.122.0001-Gestão e Modernização Legislativa; 01.122.0001.2002.0000-Manut. das atividades Adm. e Leg. do Poder Legislativo; 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/08/2019 a 31/12/2019. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior. SIG-NATÁRIOS: LEIDIANA DA CONCEIÇÃO COSTA - Presidente da Câmara Municipal de Pedro do Rosário, pela CONTRATANTE e ELIENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA, pela CONTRATADA. Pedro do Rosário/MA, 05 de Agosto de 2019. LEIDIANA DA CONCEI-ÇÃO COSTA-Presidente da Câmara Municipal de Pedro do Rosário.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 026/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J. AGRA DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: Aquisições de suprimentos alimentares para segurança alimentar e nutrição para uso hospitalar. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde, e J. AGRA DA SILVA & CIA LTDA por Sra. Joicivania Agra da Silva, CPF nº 118.928.174-03. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 23 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 005/2019. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VAN-GUARDA LTDA. - EPP. OBJETO: Contratação de empresa para execução de implantação de pavimentação asfáltica em vias do Povoado Josias no município de Zé Doca. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 733.330,45 (setecentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: TOMADA DE PRE-ÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Egídio Monteiro da Silva, conforme Decreto 019/2018, e CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA. EPP por Sra. Sra. Flor de Liz Gracez de Abreu, CPF n° 094.792.953-34. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 28 de agosto de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/ 2019. REF.: Processo nº 3544/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e - R. ANDRADE SANTOS ME OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços pro-



téticos. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).- DO-TAÇAO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0065.2337.0000.3.3.90.39.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATARIOS: JULIO CESAR BAR-ROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde e, pela CONTRA-TANTE e ROBSON ANDRADE SANTOS pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 22 de agosto de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 125/2019: - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 017/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA: CONTRATADA. J. DE BRITO SILVA - ME, CNPJ Nº 18.568.219/0001-57; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na realização do evento "Dia do Evangélico", a ser realizado no dia 02 de Setembro de 2019, incluindo (Som, iluminação, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura;. BASE LEGA: inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 27/08/2019; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) DIA; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.122.0052.2048; VALOR TOTAL: R\$ 17.080,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. São João do Paraíso -MA, 27 de Agosto de 2019. Roberto Regis de Albuquerque – Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM e a EMPRESA VIRTCOM EMPREEN-DIMENTOS EIRELI- ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para realizar Recapeamento Asfáltico nas Ruas do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 305.210,61 (trezentos e cinco mil e duzentos e dez reais e sessenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019. BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 006/2019. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02.05SEC. MUNICIPAL DE IN-FRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO; 15.451.0030.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS; 4.4.90.51 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Carlos Eduardo Brito Fialho/ Representante Legal. Itapecuru-Mirim – MA, 29 de agosto de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 836/2019-SEMED. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CON-TRATADA: A D DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ/MF n.º 22.453.311/0001-49. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO E DE LIMPEZA, para atender as necessidades da sede da SEMED e suas Coordenações conforme quantitativos descritos no termo de referência com motivação no Processo Administrativo nº 02.19.00.2032/2019-SEMUS, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 059/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 27/08/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 127.003,40 (cento e vinte e sete mil, três reais, quarenta centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.00.12.361.0043.2132 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Ficha: 606;

Fonte: 0.1.01-001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante suas cláusulas. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado - ADIEL DUARTE DE SOUSA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 084/2019 DA CARTA CONVITE 002/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJE-TOS EIRELI, CNPJ: 01.265.807/0001-19, sediada na Rua Prainha, 845, Centro, Cep: 65.850-000, Mirador/MA. OBJETO: contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para construção de uma quadra de tênis no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 07 de fevereiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 44.90.51– Const. De Ginásios e Quadras de Esportes. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 212.022,59 (Duzentos e doze mil e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos). FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: CARTA CONVITE 002/2019 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e JUVENAL PEREIRA DE SOUSA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 07 de agosto de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 137/2019-PMSRM DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-PMSRM. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa KAL CONS-TRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, CNPJ: 01.265.807/0001-19, situada na Rua Prainha, Nº 845, Centro, Cep: 65850-000, Mirador/MA. OBJETO: contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para Revitalização Urbanística e Estrutural da Av. Rodoviária (BR 230) no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA; convênio CAIXA 741909-SICONV. VIGÊNCIA: Da data da Assinatura do Contrato até 07 de fevereiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.51 - Manut. De Convênios – UNIÃO - convênio CAIXA 741909-SICONV. FONTE: Tesouro Municipal/convênio CAIXA 741909-SICONV. VALOR: R\$ 186.182,83 (Cento oitenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RO-DRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e JUVENAL PEREIRA DE SOUSA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 07 de agosto de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 200/2019. Processo nº 36/2019. Pregão Presencial nº 22/2019/CCL. Contratante: SECRETARIA MU-NICIPAL DE SAÚDE. Contratada: Henry F. R. M. de Araujo Tecnologia Eireli - ME. Objeto: futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 Sec. de Saúde e Saneamento; 02.12.10.122.0119 2.036 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.122.0119 2.041 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.042 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.043 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.045 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.047 3.3.90.30.00; 02.1 3.10.30 1.0119 2.048 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.049 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.050 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.051 3.3.9 0.30.00; 02.13.10.301.0119 2.052 3.3.90.30.00; 02.13.10.302.0119 2.053 3.3.90.30.00; 02.13.10.304.0119 2.054 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 118.232,00. Ass.: 25/07/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva - Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 118/2019. Processo nº 16/2019/CCL. Dispensa nº 016/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: SEBRAE/MA (CNPJ: 06.053.847/0001-10). Objeto: prestação de serviços do licenciamento de uso para implantação da metodologia do curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP), de titularidade do Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (SEBRAE) pela SEMED, com finalidade de difusão e fomento da cultura empreendedora nas Instituições de Ensino formais. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 Sec. Mun. de Educação; 12.122.004 6.2023.00003.3.90.39.00; 02.11 MDE; 12.361.0046.2032.00003.3.9 0.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Valor total: R\$ 3.600,00. Ass.: 03/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

#### CONVOCAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sra. Flor de Liz Gracez de Abreu Representante Legal da Empresa CIVAN – CONSTRUTORA E INCOPORRADORA VANGUARDA LTDA. Assunto: Convocação para assinatura do contrato Referente: Processo Administrativo 036/2019 - Tomada de Preço nº 005/2019/PMZD Prezado senhor, convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA, para assinar o contrato de Contratação de empresa para execução de implantação de pavimentação asfáltica em vias do Povoado Josias no município de Zé Doca, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Tomada de Preço nº 005/2019/PMZD. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Zé Doca – Ma, 28 de julho de 2019. Egídio Monteiro da Silva - Ordenador de Despesa – Decreto 019/2018 - Secretário Municipal de Administração.

#### **DECRETOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Decreto n.º 245/2019/GP de 16 de agosto de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 001/2019, que "dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que possuem dois vínculos com o Município", e após requerimento do servidor municipal com o devido parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, DECRETA: Art. 1°- A unificação das matrículas da Professora CREUZIANES CABRAL MENDES, nomeada através do Decreto s/n°, de 01 de março de 2004, e com o de Termo de Posse de nº 013/2004, 01 de março de 2004, será enquadrada automaticamente à jornada semanal de 40h de trabalho, no cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Matemática, prevalecendo a matrícula mais antiga: Art. 2º- Notifique-se a Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos para adoção das medidas cabíveis para a unificação das matriculas, de acordo com as normas previstas no Edital nº 001/2019 e leis vigentes. Art. 3°- Os efeitos deste Decreto retroagem a 12 de agosto de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 16 de agosto de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

**Decreto n.º 246/2019/GP de 16 de agosto de 2019.** O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 001/2019, que "dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que possuem dois vínculos com o

Município", e após requerimento do servidor municipal com o devido parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, DECRETA: Art. 1°- A unificação das matrículas da Professora ISLANE SOU-SA MENDES, nomeada através do Decreto s/n°, de 01 de março de 2004, e com o de Termo de Posse de nº 057/2004, 02 de março de 2004, será enquadrada automaticamente à jornada semanal de 40h de trabalho, no cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Língua Portuguesa, prevalecendo a matrícula mais antiga: Art. 2º- Notifique-se a Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos para adoção das medidas cabíveis para a unificação das matriculas, de acordo com as normas previstas no Edital nº 001/2019 e leis vigentes. Art. 3°- Os efeitos deste Decreto retroagem a 13 de agosto de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 16 de agosto de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

Decreto n.º 247/2019/GP de 16 de agosto de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 001/2019, que "dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que possuem dois vínculos com o Município", e após requerimento do servidor municipal com o devido parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, DECRE-TA: Art. 1°- A unificação das matrículas da Professora VERA LÚ-CIA MARTINS TEIXEIRA, nomeada através do Decreto s/n°, de 01 de março de 2002, e com o de Termo de Posse de nº 082/2002, 01 de março de 2002, será enquadrada automaticamente à jornada semanal de 40h de trabalho, no cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Matemática, prevalecendo a matrícula mais antiga: Art. 2°- Notifique-se a Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos para adoção das medidas cabíveis para a unificação das matriculas, de acordo com as normas previstas no Edital nº 001/2019 e leis vigentes. Art. 3°- Os efeitos deste Decreto retroagem a 13 de agosto de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 16 de agosto de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

Decreto n.º 248/2019/GP de 16 de agosto de 2019.O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 001/2019, que "dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que possuem dois vínculos com o Município", e após requerimento do servidor municipal com o devido parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, DECRETA: Art. 1°- A unificação das matrículas da Professora MARIA CÂNDI-DA MARTINS COSTA, nomeada através do Decreto s/n°, de 01 de março de 2002, e com o de Termo de Posse de nº 067/2002, 01 de março de 2002, será enquadrada automaticamente à jornada semanal de 40h de trabalho, no cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - História, prevalecendo a matrícula mais antiga: Art. 2º- Notifique-se a Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos para adoção das medidas cabíveis para a unificação das matriculas, de acordo com as normas previstas no Edital nº 001/2019 e leis vigentes.Art. 3°- Os efeitos deste Decreto retroagem a 14 de agosto de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 16 de agosto de 2019, 198° da Independência, 131° da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

Decreto n.º 249/2019/GP de 16 de agosto de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 001/2019, que "dispõe sobre a unificação de matriculas dos professores que possuem dois vínculos



com o Município", e após requerimento do servidor municipal com o devido parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, DE-CRETA: Art. 1°- A unificação das matrículas da Professora ROSA MARIA GAMA PIRES, nomeada através do Decreto s/n°, de 1º de março de 2004, e com o de Termo de Posse de nº 080/2004, 19 de abril de 2004, será enquadrada automaticamente à jornada semanal de 40h de trabalho, no cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Língua Portuguesa, prevalecendo a matrícula mais antiga: Art. 2º- Notifique-se a Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos para adoção das medidas cabíveis para a unificação das matriculas, de acordo com as normas previstas no Edital nº 001/2019 e leis vigentes. Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 16 de agosto de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 252/2019/GP de 16 de agosto de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. - Exonerar a Professora MARIA JOSE BEZERRA SILVA, do cargo de Vice Diretor da Unidade Integrada Professora Maria Alice Amorim Pinho, localizada no Povoado Leite. Art. 2°. – Os efeitos deste Decreto retroagem a 1° de agosto de 2019 Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 16 de agosto de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 253/2019/GP de 16 de agosto de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. - Designar a Professora MARIA JOSÉ BEZERRA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Unidade Integrada Professora Maria Alice Amorim Pinho, localizada no Povoado Leite. Art. 2º. - Art. 2º. - Atribuir a gratificação de 60% de acordo com o artigo 27, inciso II da Lei nº 1089/2008/GP, de 28 de fevereiro de 2008. Art. 3°. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Art. 4º. – Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de agosto de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 16 de agosto de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS **MARTÍRIOS-MA**

DECRETO Nº 031/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019. "EXO-NERAR A PEDIDO DO SERVIDOR CONFORME DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES". KARLA BATISTA CABRAL, a Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições legais; Considerando que servidor solicitou sua exoneração por não ter mais interesse pelo concurso público. D E C R E T A Art. 1° - Fica exonerada a Servidora Sra. SANDRA ROCHA **DO NASCIMENTO**, do cargo em provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no lugar de origem. Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios 01 de Agosto de 2019. Karla Batista Cabral Souza -Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 032/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019. "EXONE-RAR A PEDIDO DO SERVIDOR CONFORME DISPÕE O ES-TATUTO DOS SERVIDORES". KARLA BATISTA CABRAL, a Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições

legais; Considerando que servidor solicitou sua exoneração por não ter mais interesse pelo concurso público. D E C R E T A Art. 1º -Fica exonerada a Servidora Sra. JOELMA GUIMARAES SOUSA, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no lugar de origem. Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios 22 de Agosto de 2019. Karla Batista Cabral Souza - Prefeita Municipal.

#### **ERRATAS**

#### PREFEITURA MUNICIAL DE APICUM-AÇU/MA

ERRATA. REF.; EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2019 Processo nº 035/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA) CNPJ: 01.612.531/0001-06, através do Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L. F. OLIVEIRA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.261.554/0001-07 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição integral de peças, nos equipamentos da rede de saúde deste Município de Apicum-Açu, Publicado no Diário Oficial do Estado do maranhão no dia 12 de julho de 2019, Publicação de Terceiros, página 39, ONDE DE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 406.125,00 (quatrocentos e seis mil cento e vinte e cinco reais), LEIA SE: R\$ 406.045,00 (quatrocentos e seis mil e quarenta e cinco reais), ONDE SE LÊ: DOTAÇAO ORÇAMENTÁ-RIA: 10.122.0384.2.052,3.3.90.30.00, 010200, 10.301.0384.2.099 LEIA SE: DOTACAO ORCAMENTÁRIA: 10.122.0384.2.052, 3.3.90. 30.00, 010200, 10 301 0384 2.099,3.3.90.39.00,013000,10.3 01.0356.2.098, 3.3.90.30.00, **0215**: 10.302.0355.2.100, 3.3.90.39.00,  $0100000\ 000,3.3.90.30.00.0123000055,10.301.0356,2.098,3.3.90.39$ .00, 0114000001, 3.3.90.30.00.

ERRATA. HOMOLOGAÇÃO: referente ao processo nº. 035/2019 – Sec. Mun. de Saúde OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição integral de peças, nos equipamentos pertencentes a Rede de Saúde deste Município. Publicado no Diário Oficial do Estado do maranhão no dia 04 de julho de 2019, Publicação de Terceiros, página 31, ONDE SE LÊ: LOTE I-B o valor de R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais), LEIA-SE: LOTE I-B o valor de R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais), ONDE SE LÊ: LOTE II-A, o valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), LEIA-SE: LOTE II-A, o valor de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).

#### **ESTATUTO**

#### INSTITUTO BOM PASTOR DE AMPARO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

RESENHA DE ESTATUTO ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SO-CIAL DO INSTITUTO BOM PASTOR DE AMPARO A INFAN-<u>CIA E ADOLESCENCIA DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO,</u> FINS E DURAÇÃO DENOMINAÇÃO: INSTITUTO BOM PAS-TOR DE AMPARO A INFANCIA E ADOLESCENCIA, também designado de INSTITUTO BOM PASTOR. constituído em 20 de junho de 1996 é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, filantrópico educacional, cultural, de pesquisa e desenvolvimento e de apoio às diversas manifestações da cidadania. Com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente ESTATUTO e seu REGIMENTO INTERNO, e pela legislação em vigor, não constituindo patrimônio de indivíduos ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social. **DURAÇÃO**: Com prazo de duração indeterminado. **SEDE**: tem sede e foro na cidade de São Luís, Maranhão, sede própria situado a Avenida Moçambique, Quadra 56, nº 04 Bairro: Anjo da Guarda. Atuará em âmbito ES-TADUAL e poderá constituir escritórios ou representação em outras



unidades da federação, com atuação em qualquer parte do território nacional. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. REFORMA DE ESTATUTO: Em Assembleia Geral especifica. DISSOLUÇÃO: sera dissolvida por decisão da Assembleia Geral extraordinária convocada especialmente para esse fim por 2/3 dos sócios quites com suas obrigações sociais, no caso de dissolução ou extinção da instituição, seus bens remanescentes serão destinada a outra instituição congênere que esteje registrado no CNAS. São Luis, 01 de setembro de 2017. Gilberto Macedo Abreu – Superintendente:

#### LEI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MARTÍRIOS -MA

LEI MUNICIPAL Nº 199/2017. DE 27 DE JUNHO DO ANO DE 2017. "Concede reajuste aos Servidores municipais ativos integrantes do quadro próprio do Poder Executivo, que exercem o Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM neste município e dá outras providências". A SRA. KARLA BATISTA CABRAL, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber a todos os habitantes, deste município que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREA-DORES APROVOU e eu sanciono a seguinte LEI MUNICIPAL: Art. 1º - Fica concedido a título de REAJUSTE SALARIAL aos Servidores Municipais ativos, integrantes do quadro próprio do Poder Executivo Municipal, que exercem o CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a fixação é de 1,3 salários mínimos, que corresponderá ao salário base da referida Categoria. Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUM-PRA-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Vila Nova dos martírios - MA, Estado do Maranhão, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete). KARLA BATISTA CABRAL SOUZA - Prefeita Municipal.

#### **NOTAS DE EMPENHO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato da Nota de Empenho nº 812001. Processo Administrativo nº 022/2019-SEMAD. Dispensa de Licitação nº 13/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e João Ferreira da Silva Neto, CPF nº 609.084.043-28. Objeto: Prestação de serviços de recuperação e organização de documentação física ou eletrônica de convênios e outros ajustes junto aos órgãos concedentes, firmados com o município de Penalva-MA. Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R\$ 5.600,00. Dotação Orçamentária: 02 03 03.00 04.122.0003.2093.0000. 3.3.90.36.99. Data de Emissão: 12/08/2019. Assinaturas: Edgardson Gomes Reis, Secretário Municipal de Administração e Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal.

Extrato da Nota de Empenho nº 827001. Processo Administrativo nº 012/2019-SINFROURB. Dispensa de Licitação nº 15/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e W. C. Ramos Silva Eireli, CNPJ nº 18.447.939/0001-64. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para serviços topográficos e sondagem do terreno onde será construída a sede da Defensoria Pública no Município de Penalva/MA. Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R\$ 9.850,00. Dotação Orçamentária: 02 06 06.00 04.122.0003.2022.0000. 3.3.90.39.99. Data de Emissão: 27/08/2019. Assinaturas: Edgardson Gomes Reis, Secretário Municipal de Administração e Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal.

#### ORDENS DE FORNECIMENTO

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 48/2019, referente a ARP nº 029/2018. OBJETO: Aquisição de material de expediente. FORNECEDORA: VIP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTI-VA EIRELLI. VALIDADE: 05/12/2019. VALOR DOS PEDIDOS: o valor do Lote 02 é de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais) e do Lote 06 é de R\$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais). NOTAS **DE EMPENHO**: N° 2019NE001842 de 20/08/2019 no valor de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais) e N° 2019NE001843de 20/08/2019 no valor de R\$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais). PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei 10.520/02 e Processo Administrativo nº 3642/2019-AL. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão; Leandro Aires Lima – Fiscal do contrato e VIP DISTRIBUIDORA E LOGISTIVA EIRELLI, CNPJ nº 29.522.457/0001-48 - CONTRATADA, através da sua representante legal Daniela Gomes de Santana. São Luís -MA, 28 de agosto de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO n.º50/2019 referente à ARP n.º 32/2019, Pregão Presencial n.º 012/2019-CPL/ALE-MA e Processo Administrativo n.º 3434/2019-ALEMA. OBJETO: Aquisição de material permanente para laboratório de análise e material de consumo na espécie reagentes químicos laboratoriais. CON-TRATADA: PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 05.130.511/0001-41. **NOTA DE EMPENHO**: 2019NE001816, emitida em 15/08/2019. VALOR DO EMPENHO: R\$ 9.367,26 (nove mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos). BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 3434/2019-ALEMA. PRAZO DE FORNECI-MENTO: 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão-Érika Helena Bezerra da Silva - Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira-Diretor Geral; PROF – LAB COMÉRCIO E REPRE-SENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 05.130.511/0001-41 - CON-TRATADA. São Luís – MA, 27 de agosto de 2019. TARCÍSIO AL-MEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 51/2019 referente à ARP n.º 037/2018, Pregão Presencial n.º 016/2019- CPL/ ALEMA e Processo Administrativo n.º 3646/2019-ALEMA. OBJE-TO: Aquisição de "polpa de fruta". CONTRATADA: M. L. EM-PREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.385.708/0001-12. NOTA DE EMPENHO: 2019NE001917, emitida em 23/08/2019. VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.225,00 (dez mil duzentos e vinte e cinco reais). BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 3646/2019-ALEMA. PRAZO DE FORNE-CIMENTO: 15 (quinze) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Jéssica Matos de Oliveira - Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral; M. L. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.385.708/0001-12 - CONTRATADA. São Luís – MA, 27 de agosto de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚ-JO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa



#### ORDEM DE SERVIÇO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Ordem de Execução de Serviço. Nota de Empenho nº 827001. Pela presente Ordem de Execução de Serviço, autorizamos a empresa W. C. Ramos Silva Eireli-EPP, inscrita no CNPJ n° 18.447.939/0001-64, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 06, Edificio Tech Office, Sala 1321, Bairro Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-357, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Willandson Charles Ramos Silva, Engenheiro Civil, portador do RG nº 9368619620009-1 SSP/MA e CPF nº 047.619.913,13, a executar os serviços topográficos e sondagem do terreno onde será construída a sede da Defensoria Pública no Município de Penalva/ MA, no prazo de 03 (três) dias consecutivos, contados da data de assinatura desta Ordem, objeto da Dispensa da Licitação nº 15/2019, Processo Administrativo nº 012/2019-SINFROURB e Nota de Empenho nº 827001, no valor global de R\$ 9.850,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme Proposta de Preços da Contratada. Penalva/MA, 28 de agosto de 2019. Pela CONTRATANTE, Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal e Franciedno Ribeiro Santana- Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo e pela CON-TRATADA, Willandson Charles Ramos Silva-Representante Legal.

#### **PORTARIAS**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 791 - DPGE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o trabalho desenvolvido pelos técnicos no atual estágio de desenvolvimento da Instituição exige, por sua própria natureza, elevada produtividade; Considerando que essa exigência é satisfeita com a disponibilidade permanente desses técnicos na execução de suas atividades; Considerando o disposto no art. 82, II, da Lei Estadual nº. 6.107, de 27 de julho de 1994, que autoriza a concessão da Gratificação Técnico-Científica ao servidor que executa atividades gerenciais e de assessoramento que envolvam ações de planejamento, orientação, supervisão, coordenação e controle, consultoria e assessoria; Considerando a existência de dotação orçamentária própria prevista na LOA 2019 (Lei nº 10.988, de 31 de dezembro de 2018), publicada no Diário Oficial de 31 de dezembro de 2018; Considerando que o presente ato administrativo se dá no âmbito legal de autonomia autorizada pelo art. 134, §2º da CF/88 e pelo art. 111, parágrafo único da CE/88. RE-SOLVE: Art. 1º Acrescer gratificação técnico-científica no valor de R\$ 300,00 a Ana Cláudia Marques Fávaro, Chefe da Divisão de Atendimento ao Público no Fórum DAS-2, Matrícula nº00812319, Anunciação de Maria Costa Barbosa, Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Matrícula nº 00228347, Aparecida Maria Brito Veiga, Supervisora Administrativa, Matrícula nº 00308912, Betânia França Alves de Almeida, Assessor de Orientação Jurídico Administrativo DANS - 2, Matrícula nº 00309219, Catarina Pinheiro Silva, Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Transportes DAS – 2, Matrícula nº 00313327, Cláudio Caldas Santos, Analista Executivo, Classe Especial, Referência – 11, Matrícula nº00236805, Felipe Dias Corrêa, Chefe da Divisão de Infraestrutura e Rede DAS-2, Matrícula nº 00836234, Gil Eanes Fonseca Lobato, Chefe do Departamento de Controle Interno DGA, Matrícula nº 00308926, Hélio Jorge Silva, Analista Executivo, Classe Especial, Referência – 11, Matrícula nº 00236311, Hevanilde Ferro Castro, Auxiliar Administrativo, Classe Especial, Referência - 11 e Gestora de Atividade Meio, Matrícula nº 00236916, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado. Art. 2º A concessão deverá ser considerada a partir de 1º de agosto de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 6 de agosto de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 792 - DPGE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o número de servidores efetivos é bastante reduzido para o desenvolvimento dos trabalhos nesta Defensoria Pública do Estado; exigindo maior desempenho; Considerando o que dispõe os arts. 83 e 84 da Lei Estadual nº 6.107, de 27 de julho de 1994; RESOLVE: Art. 1º Acrescer Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 a Celso de Jesus Almeida, Auxiliar Técnico, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236033, Cidália Maria Nascimento Costa, Auxiliar De Serviço, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236648, Coleta Pires Learte, Auxiliar de Serviço, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236807, Dianor de Jesus Lima, Auxiliar Administrativo, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236718, Egidio Dias da Silva, Auxiliar de Serviço, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236015, Eliane Travassos do Espírito Santo, Datilógrafo, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236719, Epifanio Bispo Pinheiro, Auxiliar De Serviço, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00315190, Faustino Porfirio Serra, Auxiliar De Serviço, Classe Especial, Referência 11, Matrícula nº 00236513, Florismar Apoliano Meneses, Assistente Técnico, Classe Especial Referência 11, Matrícula nº 00236596, Francisco de Assis Santos Gonçalves, Auxiliar Administrativo, Classe Especial, Ref.11, Matrícula nº00236159, Francisco de Assis Sena Oliveira, Auxiliar Administrativo, Classe Especial, Ref.11, Matrícula nº 00237104, dos quadros de servidores desta Defensoria Pública do Estado. Art. 2º Os efeitos da presente concessão se darão a partir 1º de agosto de 2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 6 de agosto de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 886-DPGE, DE 27 DE AGOSTO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 determina que os servicos a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração; Considerando as diretrizes emanadas do Tribunal de Contas da União no sentido de que a Administração deve definir em processo próprio quais são seus serviços contínuos; Considerando que os serviços executados de forma contínua são definidos como aqueles imprescindíveis para a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente; Considerando que os serviços executados de forma contínua que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade; Considerando o custo gerado para Defensoria Pública do Estado do Maranhão na repetição de procedimentos licitatórios, anualmente, à contratação de serviços que são de natureza contínua; RESOLVE: Art. 1º Definir que as seguintes atividades serão, de preferência, objeto de execução indireta e são considerados executados de forma contínua no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão: I. Serviços de Transportes; II. Serviços de Manutenção e Locação de impressoras; III. Serviços de Telecomunicações; IV. Serviços técnicos especializados na área de engenharia e arquitetura, englobando, suporte a fiscalização, supervisão e gerenciamento de projetos, obras e serviços, manutenção de prédios, equipamentos e instalações; V. Serviços de correios e telégrafos; VI. Manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado; VII. Serviços de tecnologia da informação; VIII. Monitoramento eletrônico e segurança; IX. Clipagem (Monitoramento da Defensoria Pública na Mídia); X. Certificação digital; XI. Dedetização. Art. 2º O fornecimento de passagens aéreas e a locação de veículos para execução de atividades inerentes ao desempenho das funções desta Defensoria caracterizam-se como serviços contínuos. Art. 3º A prestação de serviços de que trata esta Portaria não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Art. 4º Os contratos de que trata esta Portaria, que tenham por objeto a prestação de serviços executados de forma contínua poderão, desde que previsto no edital, admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de um ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada. Art. 5º A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93. Art. 6º Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração. Art. 7º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura. Art. 8º Esta Portaria revoga a PORTARIA Nº 063-DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2019. Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de agosto de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

#### IPSMAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 018/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019. Concede a, SUELI DE MATOS QUEIROZ MACHADO o beneficio da Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, e da outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM, Sra. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 273, de 23 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o parecer da Assessória jurídica do Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo nº 048/2019 - IPSMAM, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, o beneficio da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora efetiva, **SUELI MATOS** DE QUEIROZ MACHADO, matrícula nº 0000794, portadora da CI/RG n° 317846949 SSP/MA e CPF/MF n° 776.873.883-72, ora em exercício no cargo Professora nível II. Art. 2º - Os proventos serão integrais, por ter cumprido as exigências o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 273, de 23 de setembro de 2009, no valor de **R\$ 2.394,17** (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 1.747,57 (Salário Contratual), acrescido de R\$ 436,89 (Quadriênio); R\$ 87,38 (progressão salarial); R\$ 122,33 (progressão salarial pós graduação). Tudo conforme holerite de pagamento juntado ao processo administrativo. **Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 2019, 198° DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA REPÚBLICA. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.** 

PORTARIA Nº 019/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019. Concede a, GISLENE DA CRUZ RIBEIRO o beneficio da Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, e da outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARA-NHÃO - IPSMAM, Sra. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CONSIDERAN-**DO** o que dispõe o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o parecer da Assessória jurídica do Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo n° 049/2019 - IPSMAM, RESOLVE: Art. 1° - Conceder, o beneficio da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora efetiva, GISLENE DA CRUZ RIBEIRO, matrícula nº 0000531, portadora da CI/RG nº 0432077920117 SSP/ MA e CPF/MF nº 363525863-68, ora em exercício no cargo Professora nível II. Art. 2° - Os proventos serão integrais, por ter cumprido as exigências o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009, no valor de R\$ 2.394,17 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais, e dezessete centavos) constituído das seguintes verbas: R\$ 1.747,57 (Salário Contratual), acrescido de R\$ 436,89 (Quadriênio); R\$ 87,38 (progressão salarial); R\$122,33 (progressão salarial pós graduação). Tudo conforme holerites de pagamentos juntados ao processo administrativo. Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Art. 4º Revogamse as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTA-DO DO MARANHÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 2019, 198° DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA REPÚBLICA. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.

PORTARIA Nº 020, DE 23 DE AGOSTO DE 2019. Concede à MOACI DIAS DE SOUSA o beneficio da Aposentadoria por INVA-LIDEZ, e da outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM, Sra. MARIA ZIL-MA MARINHO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CONSIDERANDO o que dispõe art. 28, § 1°, incisos I, c/c art. 55, todos da Lei Municipal nº 273/2009; CONSIDERANDO o parecer da perícia médica e o parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo n° 057/2019 - IPSMAM, RESOLVE: Art. 1° - Conceder, o benefício da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor efetivo, MOACI DIAS DE SOUSA, matrícula nº 0001212, portador da CI/RG nº 285420 SSP/MA e CPF/MF nº 290.853.903-97, ora em auxilio doença, no cargo de Vigia. Art. 2° - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, conforme o art. 28, § 1° incisos I, c/c art.55 todos da Lei Municipal n° 273/2009, no valor



de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Art.4º - Revogam-se as disposições em contrários. GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTA-DO DO MARANHÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 2019, 198° DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA REPÚBLICA. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

Portaria nº 070/2019-GAB, de 26 de agosto de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, NO USO DE SUAS ATRI-BUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: Art. 1°-Exonerar, a PEDIDO, o(a) Sr(a). BILLYGRAN GONÇALVES MENDES, matrícula 210165, portador do RG de nº 649168968 SSP-MA e CPF: 844.289.703-82, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Art. 65 § 19°, do cargo de Professor de Ensino Fundamental anos iniciais e finais / zona urbana do Município de Afonso Cunha - MA, revogando a Portaria de nº 046/2017, de 28 de novembro de 2017; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se Dê-se Ciência e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 26 de agosto de 2019. ARQUI-MEDES AMÉRICO BACELAR - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ -MA

PORTARIA Nº 0531/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a PEDIDO a Servidora Sra DOMITILIA RIBEIRO FERREIRA, Professora Nível - II - Matrícula Funcional - 4546-1, Portadora de Carteira de Identidade. RG sob o nº 050012852013-3 e CPF: 248.192.043-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, exoneração a partir de 14/08/2019 (quatorze de agosto de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2019. MER-CIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0548/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a PEDIDO a Servidora Sra MARIA DO SOCOR-RO MARQUES DA SILVA, Professora Nível - II - Matrícula Funcional-9919-2, Portadora de Carteira de Identidade. RG sob o nº 024508042003-7 e CPF: 229.813.223-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, exoneração a partir de 19/08/2019 (dezenove de agosto de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLI-QUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 0549/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a PEDIDO a Servidora Sra LINDALVA COELHO DE SOUSA, Professora Nível - II - Matrícula Funcional - 2052-2, Portadora de Carteira de Identidade. RG sob o nº 031977662006-4 e CPF: 352.018.941-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, exoneração a partir de 20/08/2019 (vinte de agosto de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2019. MER-CIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0550/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a PEDIDO a Servidora Sra LUZINETE DE SÁ CA-MARÇO, Professora Nível - II - Matrícula Funcional - 1325-1, Portadora de Carteira de Identidade. RG sob o nº 048665212013-8 e CPF: 346.095.633-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, exoneração a partir de 19/08/2019 (dezenove de agosto de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2019. MER-CIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 0551/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a PEDIDO a Servidora Sra MARIA DO SOCORRO MOTA VILARINS SÁ, Professora Nível - II - Matrícula Funcional - 1264-1, Portadora de Carteira de Identidade. RG sob o nº 000027957894-6 e CPF: 299.263.603-78, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, exoneração a partir de 20/08/2019 (vinte de agosto de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2019. MER-CIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0552/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a PEDIDO a Servidora Srº JONAS GOMES FER-REIRA, Professor Nível - II - Matrícula Funcional - 1656-1 Portador de Carteira de Identidade. RG sob o nº 93366898-8 e CPF: 504.842.303-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, exoneração a partir de 20/08/2019 (vinte de agosto de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUM-PRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA

PORTARIA Nº 023/2019 - GPREVOGA A PORTARIA Nº. 012/2019 ONDE NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia do Paruá MA e com base na Lei nº 8.666/93 Art. 51inciso 4º de 21 de junho de 1993. Considerando a exoneração do servidor outra hora ocupante de cargo comissionado, Sr. Luís Paulo Araújo Barros, CPF: 324.920.903 - 10. RESOLVE: Art.1º Revogar a portaria Nº. 012/2019 que nomeia a servidor Sr. Luís Paulo Araújo Barros, CPF: 324.920.903 - 10 e nomeia a Sra. Eluesuene Sousa do Nascimento CPF: 745.242.163 - 91, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, instituída pelas portarias No. 023/2019, para que seja, assim, assegurado o mínimo legal de 03 (três) membros, conforme caput do art. 51 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93. Art. 2º Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Maio de 2019. Dê-se



ciência publique-se. registre-se. cumpra-se. GABINETE DA PRE SIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO 31 DE MAIO DE 2019. REGILSON DA SILVA RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal De Santa Luzia do Paruá/MA.

PORTARIA Nº 024/2019.GP REVOGA A PORTARIA Nº. 013/2019. ONDE NOMEIA MEMBROSUBSTITUTO PARA COMPOR A CO MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. O PRESIDENTE DA CÂ MARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia do Paruá MA e com base na Lei nº 8.666/93 Art. 51inciso 4º de 21 de junho de 1993. Considerando a exoneração do servidor outra hora ocupante de cargo comissionado, Sr. Luís Paulo Araújo Barros, CPF: 324.920.903 - 10. RESOLVE: Art.1º Revogar a portaria Nº. 013/2019 que nomeia a servidor Sr. Luís Paulo Araújo Barros, CPF: 324.920.903 - 10 e nomeia a Sra. Eluesuene Sousa do Nascimento CPF: 745.242.163 - 91, para compor a Equipe de Comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, instituída pelas portarias No. 024/2019, para que seja, assim, assegurado o mínimo legal de 03 (três) membros, conforme caput do art. 51 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93. Art. 2º Os membros da comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao presidente da CPL negociar com o lançador. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Maio de 2019. Dê-se ciência publique-se. registre-se. cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO 31 DE MAIO DE 2019. REGILSON DA SILVA RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal De Santa Luzia do Paruá.

#### TERMO DE APLICAÇÃO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE referente a Ata de Registro de Precos nº 021/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 028/2018, em face da Empresa T.E. EMPREEN-DIMENTOS LTDA, que deixou de cumprir as obrigações ali estabelecidas, especificadamente no que concerne à comprovação da sua regularidade fiscal e entrega do objeto solicitado, conforme conclusão do Processo Administrativo n.º 2676/2019. OBJETO: Aplicação da penalidade de multa compensatória, no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do registrado, consoante determina o item 10.2.5 do termo de Referência. Fica aplicada também a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com esta Assembleia, pelo prazo de 02 (dois) anos, consoante determina o artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93 e o item 10.2.5 do termo de Referência. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2676/2019. DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-Ma, 28 de agosto de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral

#### TERMO DE CANCELAMENTO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO. Fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 021/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 028/2018, cuja beneficiária é a empresa T.E. EMPREENDIMENTOS LTDA, que deixou de cum-

prir as obrigações ali estabelecidas, especificadamente no que concerne à comprovação da sua regularidade fiscal e entrega do objeto solicitado. BASE LEGAL: artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013 e Processo Administrativo nº 2676/2019. DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-Ma, 28 de agosto de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

RESENHA DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL nº 02/2018 celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, CNPJ Nº 05023045/0001-03, representada pelo Secretário de Estado Marcelo de Araújo Costa Coelho, CPF n°286.538.743-72 e A.K. DO N CARVALHO-ME, CNPJ Nº 17.036.483/0001-87, por Ana Kátia do Nascimento Carvalho. OBJETO: estabelecer o cumprimento de exigências da Lei nº 6.938/1991 e da Lei nº 9.605/98, de forma a regularizar a atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido da empresa A.K DO N CARVALHO-ME. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, surtindo efeitos retroativos à data de assinatura do referido Termo. DATA DA ASSINATURA: 20.09.2019. BASE LEGAL: Art. 79 - A da Lei 9.605/1998. FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURA: Marcelo de Araújo Costa Coelho- Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. Ana Kátia do Nascimento Carvalho Representante da Empresa A.K. DO N CARVALHO-ME. São Luís (MA), 28 de Agosto de 2019. MARCELO DE ARAÚJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA N° 390/2019 PROCESSO N° 0772/2019 DE DESLI-GAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO N° 150/2017 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Amanda Godinho Carvalho Noronha. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 27/08/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 28 de agosto de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

#### TERMO DE COOPERAÇÃO

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0053140/2019. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrito nº CNPJ 06.293.120/0001-00, pessoa jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Avenida dos Franceses, S/N, Vila Palmeira, São Luís - Maranhão, neste ato representado por sua Diretora Geral, a Dra. LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, RG 7898893-4, inscrita no CPF sob nº 301.844.602-04, doravante denominado simplesmente DETRAN/MA, e, de outro lado, LISTO TECONLOGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, Andar 8, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP 01.452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 20.250.105/0001-06, neste ato representado na forma de seu estatuto social pelos Srs. GUSTAVO ADOLFO LAMBO-GLIA TEIXEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 57777590-X SSP-SP, inscrito no CPF sob o n° 034.028.916-38



e KLEBER MEA MARCOS, portador da cédula de identidade RG nº 25.317.928-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 164790198-73, doravante denominada simplesmente COOPERADA. OBJETO: O presente Termo tem por objeto permitir a instalação de um canal de comunicação informático (webservice) entre os sistemas do DETRAN/ MA e da COOPERADA, em caráter precário e gratuito, através do qual a COOPERADA, coletará em tempo real os valores devidos pelos veículos de propriedade dos interessados em quitar tais débitos de forma parcelada, mediante uso de cartão de crédito pessoal ou empresarial, com senha. A COOPERADA, aprovada a transação pelo emissor do cartão, pagará integralmente, no(s) Banco(s) autorizados a arrecadar para este Estado e no próprio dia, os débitos quitados na operação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será equivalente ao prazo de vigência do credenciamento da COOPERA-DA junto ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, na forma do artigo 23 da Portaria nº 149/2018. DATA DE ASSINATU-RA: 23/08/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro ao DETRAN/MA, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Resolução CONTRAN nº 619, de 06 de setembro de 2016, alterada pelas resoluções nº 697/2017 e 736/2018, bem como a Portaria DENATRAN nº 149/2018. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA e GUSTAVO ADOLFO LAMBOGLIA TEIXEIRA DE ARAÚJO e KLEBER MEA MARCOS, representantes da empresa LISTO TECNOLOGIA S. A. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do Detran/MA

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

#### CIM-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE DO-AÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM A VALE S/A, O MUNICÍ-PIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL- CIM. (GTR119). VALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Graça Aranha, nº 26, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.592.510/0001-54, neste ato designada VALE e filial no município de São Luís/MA, estado do Maranhão, endereço na Avenida dos Portugueses, s/n°, Praia do Boqueirão, São Luís/MA CEP: 65085-580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0378-21; MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.956/0001-21, com sede na Av. Presidente Geisel, 691, Cep: 65920-000 São Pedro da Água Branca - MA, Estado do Maranhão, neste ato devidamente representada pelo seu Prefeito, Sr. Gilsimar Ferreira Pereira doravante "PREFEITURA"; e CONSÓRCIO INTERMUNICI-PAL MULTIMODAL doravante designada CIM, com sede na Avenida da Universidade, quadra 10, casa 10, Cohafuma – São Luís/MA, no estado do Maranhão, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Karla Batista Cabral Souza; Por seus respectivos representantes legais abaixo assinados, resolvem ENCERRAR o Contrato de Doação com Encargos, Nº GTR119, cujo objeto consiste na Construção de 01 poço, aquisição, instalação de reservatório de 25.000 litros e rede de distribuição na Comunidade da Cabeça Gorda, localizada no município de São Pedro da Água Branca - MA, que celebraram em 29/03/2016, dando-se mutuamente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, nada mais tendo a reivindicar, em juízo ou fora dele, a qualquer título, uma parte da outra, ressalvados, contudo, eventuais débitos da Prefeitura de natureza tributária, decorrentes do contrato ora encerrado, que venham a ser qualquer tempo apurados, hipóteses em que a Prefeitura se compromete a ressarcir a VALE de todos os dispêndios com a quitação dos referidos débitos, bem como despesas processuais eventualmente incorridas na defesa da VALE, caso tais débitos lhe tenham sido imputados, além de honorários advocatícios. A compensação destes dispêndios com eventuais créditos oriundos de outros contratos com a VALE fica desde já autorizada. Em consequência, ficam a Prefeitura e/ou CIM, desde já, se for o caso, autorizadas a levantarem, junto à VALE, as garantias constituídas, nos termos do contrato que hora se encerra, persistindo válidas aquelas relativas à qualidade e/ou manutenção dos serviços prestados. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Luís, 27 de agosto de 2019. VALE S.A. MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA. CIM. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA-Presidente do CIM

#### TERMO DE HABILITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE HABILITAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RE-CURSOS NATURAIS – SEMA E O MUNICÍPIO CIDELÂNDIA/ MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROCESSO Nº 0006671/2019. OBJETO: o estabelecimento de condições técnico-institucionais e administrativas, visando à execução pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de maneira harmônica e integrada à competência dos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, das ações de cadastro, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades passíveis de licenciamento ambiental e causadoras de impacto ambiental local NÍVEL I no município de Cidelândia/MA, descritas no anexo ao referido Termo, a fim de fortalecer a gestão municipal e evitar o conflito de competência entre os Órgãos ambientais. DOS RECURSOS: Não ensejará repasse de recursos financeiros, devendo as partes desenvolverem as ações de sua responsabilidade com seus próprios recursos. No caso de projetos específicos, cursos, palestras e outros eventos congêneres realizados em conjunto, eventuais despesas comuns deverão ser previamente discutidas e instrumentalizadas por meio de Convênios específicos. BASE LEGAL: Artigos 23, VI, VII; 30, I, II, e 225 da Constituição Federal de 1988, nas disposições do Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), na Lei nº. 6.938/81, na Resolução CONAMA nº. 237/97, na Lei nº 9.605/1998, na Lei Complementar nº 140/2011, no Decreto Estadual 13.494/1993, nas seguintes leis municipais: Lei nº 246/2009; Lei nº 247/2009; Lei nº 248/2009; Lei nº 222/2008, Lei nº 205/2007, Lei nº 230/2009 e na Resolução do CONSEMA/MA nº 024/2017. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão com vigência de 10 (dez) anos, podendo ser renovado ou denunciado. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSI-NATURA: 11.05.2019. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema e Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA/ MA. Fernando Augusto Coelho Teixeira - Prefeito Municipal de Cidelândia/MA. Raimundo Camelo Silva Neto - Secretário Municipal de Meio Ambiente de Cidelândia/MA. São Luís- MA, 27 de agosto de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### TERMO DE RECONHECIMENTO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2016. TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 119450/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE:



neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto de Administração, DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO. CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CLASI SEGURANÇA PRIVA-DA LTDA; CNPJ: 06.019.070/0001-78. CLÁUSULA ÚNICA – Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 17/2016-SEDUC e ressaltar o que segue: I – Fica reconhecida a extinção do Contrato nº 17/2016-SEDUC, tendo em vista a finalização do Processo Licitatório nº 95490/2019 e, consequentemente, a conclusão da Cláusula Resolutiva em 04/07/2019. DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

#### TERMOS DE RESCISÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 117/2016. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CON-TRATO Nº 117/2016 - SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 146202/2019 - SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MA-RANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCA-ÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto de Administração, DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 117/2018 - SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., cujo objeto eram os serviços de implantação e gerenciamento de sistemas de gerenciamento de manutenção via web, para manutenção preventiva e corretiva (mecânica, suspensão, sistemas de freios e embreagem, elétrica, lanternagem em geral, tapeçaria, ar condicionado e pintura), incluindo pneumáticos, fornecimento de peças e acessórios, bem como os serviços de guincho para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação. CLÁUSULA SEGUNDA; A contratante resolve, conforme razões de interesse público com base nos arts. 78, inciso XII e 79 inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993, rescindir unilateralmente o Contrato nº 117/2016 - SEDUC e dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato, pelo que se dá plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos, obrigações ou pendências que porventura possam existir entre as partes até a data de sua rescisão, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. CLÁU-SULA TERCEIRA - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente o foro da Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RESCISÃO. CONTRATO Nº 88/2018 - SEAP. PROCESSO Nº 0066196/2018 - SEAP. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 88/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, E A EMPRESA PLANEJAR CONS-TRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.127.340/0001-20, situada à Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, São Luís/MA CEP: 65045-070, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, MURILO ANDRA-

DE DE OLIVEIRA, portador do RG de nº MG-5.915.827 e CPF nº 976.346.386-68, denominada CONTRATANTE, RESOLVE, com base em decisão administrativa do Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária, datada de 21 de agosto de 2019, rescindir unilateralmente o Contrato nº 88/2018, cujo objeto é a reforma e ampliação da Unidade Prisional de Ressocialização de Viana – UPR/ Viana, celebrado com a empresa PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situada na Avenida Central, nº 1858, 1º andar, Sala 100, Ed. Comercial Antônio Apolonio de Alencar, Centro, Caxias/MA, CNPJ n° 04.896.660/0001-53, nos termos a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão unilateral do Contrato n.º 88/2018 - SEAP, com fulcro no artigo 78, incisos I, II, III, IV, V, VII e VIII c/c art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993. CLÁUSULA SE-GUNDA - DA PUBLICAÇÃO: Caberá a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a publicação resumida do presente Termo de rescisão na imprensa oficial e no prazo legal. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro da Cidade de São Luís/ MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo. E, para firmeza e como prova de assim haver ajustado o aqui exposto, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pelas testemunhas. São Luís/MA, 27 de agosto de 2019. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Administração Penitenciária

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 127/2019-DC/EMSERH. REF.: PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 168.285/2018/EMSERH – PARTES: EMPRESA MARA-NHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH - Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau – Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob nº. 18.519.709/0001-63 e a Empresa MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita sob CNPJ nº 10.807.173/0001-70, sediada na Cidade de Porto Alegre (RS), na Rua José Pedro Boessio, nº 130, Depósito 03 - Bairro Humaitá - Cep. nº 90.250-050 - Tel. (51) 3907-1001 - Email.: cotação@medpoa. com.br; OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 127/2019/ EMSERH, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos hospitalares para as Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e decisão do Presidente da EMSERH, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 168.285/2019/EMSERH; VIGÊNCIA: A presente rescisão produz efeitos a contar da data da decisão que a declarou. DATA DA ASSINATURA DA DECISÃO: 21.08.2019; SIGNATÁRIO: Rodrigo Lopes da Silva, inscrito no CPF. sob nº 822.800.023-53 e portador da Cédula de Identidade da Cédula de Identidade nº 19960994-2 (SSPMA), residente e domiciliado nesta Cidade, Capital do Estado do Maranhão (MA) - Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. São Luís (MA), 27 de agosto de 2019. ETHEANA LIMA TRA-JANO-Presidente da EMSERH em exercício. Portaria nº 316/2019/ EMSERH - Publicação dia 19.08.2019 - D.O.E/MA

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

#### **CASA CIVIL**

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

### **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

### TABELA DE PREÇOS

### 

#### VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.